

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

**INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e
Qualificação da Pessoa com Deficiência.**

CNPJ : 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 31/03/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 06 e 07

VALOR: R\$ 94735,44

PERÍODO: 01/10/2021 a 17/11/2021

EXERCÍCIO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 030/2021

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2021, referente a 6 e 7 (sexta e sétima) parcelas, total R\$ 94.735,44 (noventa quatro mil, setecentos e trinta cinco reais e quarenta quatro centavos) do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 31-03-2022, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “ofertar até a 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, energia, água, execução do projeto Germina Hortas Orgânicas, montagem e entrega de kits pedagógicos aos alunos para atividades de forma remota, gravação e edição de vídeos aulas pelos alunos e professores, execução do projeto setembro azul, entrega de cestas básicas às famílias atendidas pela entidade, execução do curso de LIBRAS em EAD, execução do curso Culinária para Surdos, atendimento e acolhimento psicossocial, e outros, conforme registros e relatórios aqui anexos, no período de 01-10-2021 a 17-11-2021.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI, foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos (doc. anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo com procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria de Educação, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado a pessoas com surdez, capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras, por fim, acompanhamento, orientação sobre os direitos, melhorando a qualidade de vida dos alunos, e suas famílias, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 12 de janeiro de 2021.


Aldir Joel Resmini
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2021, referente 6ª e 7ª (sexta e sétima) parcelas no montante de R\$94.735,44 (noventa quatro mil, setecentos e trinta cinco reais e quarenta quatro centavos), do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 31-03-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto "ofertar até a 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações:- pagamento de colaboradores, de impostos, energia, água, execução do projeto Germina Hortas Orgânicas, montagem e entrega de kits pedagógicos aos alunos para atividades de forma remota, gravação e edição de vídeos aulas pelos alunos e professores, execução do projeto setembro azul, entrega de cestas básicas às famílias atendidas pela entidade, execução do curso de LIBRAS em EAD, execução do curso Culinária para Surdos, atendimento e acolhimento psicossocial, e outros, conforme registros e relatórios nos autos desta no período 01-10-2021 a 17-11-2021.

Diante do acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, somados ao Relatórios de Cumprimento do Objeto e do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade (docs. anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria de Educação, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinatário com atendimento educacional especializado a pessoas com surdez, capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras, por fim, acompanhamento, orientação sobre os direitos, melhorando a qualidade de vida dos alunos, e suas famílias, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Barreiras-Bahia, 12 /01/2021.

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 845

DATA: 01/10/2021

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA

VALOR BRUTO R\$ 47.367,72

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,72

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	47.367,72

0110



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

RDD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.867.268/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 3450/2020 Empenho: 577 / 6 Exerc.: 2021 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Centralo: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.520.400,00	568.412,65	951.987,32	331.574,04	47.367,72	284.206,32

CREADOR
 R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL Endereço: TR JOSE BONIFACIO
 INDEPENDENTE Bairro: CENTRO
 N.P./CPF: 06.381.160/0001-22 R.G.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 I.M.: I.E.: Conta: 112259 - 2
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231-5


HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência até 31/03/2022. Ref. 06 parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 23/09/2021

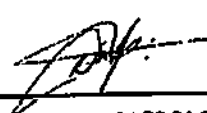
Valor: 568.412,65 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrecentos e Dezo Reais e Sessenta e Oito Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/04/2021



 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
 23/09/2021



 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.867.268/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 3458/2020	Empenho: 577 / 6	Liq: 9.808	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	------------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030650 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cal. de Despesa: 33904300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.520.408,00	568.412,69	951.997,32	331.574,04	47.367,72	284.216,32

CREADOR

Social/Name: 698 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P./ICPP: 05.391.160/0001-22	R.G.: Balmo: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência até 31/03/2022. Ref. 08 parcelas.

Data do Empenho: 05/04/2021 **Data do Sub Empenho: 23/09/2021** Data da Liquidação: 23/09/2021

Valor Bruto: 47.367,72 **Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos**

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00


DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 08/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 23/09/2021 **47.367,72**

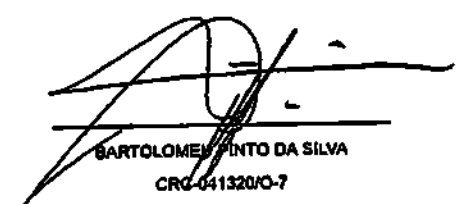
Total de Documento: **47.367,72**

Valor Líquido: 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Portaria nº 454
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
CRU-041320/O-7
Contador(a)


ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral
Portaria nº 625/2017



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53



NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 3496/2020	Empenho: 577 / 6	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 351 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.520.400,00	568.412,68	951.987,32	331.574,04	47.367,72	284.206,32

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL Endereço: TR JOSE BONIFACIO INDEPENDENTE					
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.:	Bairro: CENTRO			
L.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231	Conta: 112259 - 2			

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 31/03/2022. Ref. 06 parcela.

DATA EMPENHO: 05/04/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 23/09/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 23/09/2021 DATA PAGAMENTO: 01/10/2021

Valor Bruto: 47.367,72 Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	88589-4 - FMED - MDE 25%	112259	7101	47.367,72

Total Pago: 47.367,72

Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) de Fundo



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002382/2021.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**
Nome Fantasia: **MIQUEI**
Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 09/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 07/11/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600006129290000106436090002382202108098



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213609281

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

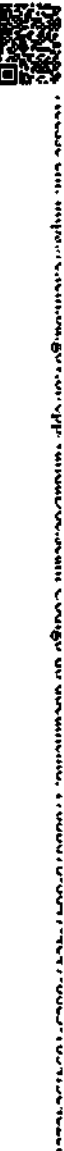
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:32 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~02/10/2021~~

Código de controle da certidão: 0867.380A.947E.4344
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.391.160/0001-22

Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090601042684793774

Informação obtida em 22/09/2021, 15:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Certidão nº: 14572576/2021
Expedição: 03/05/2021, às 16:02:00
Validade: ~~03/05/2021~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.391.160/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 06/2021 – Ref. Mês: Setembro Parcela: 06 Parcial (X)
Final ()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período de visita (Remota): Setembro/2021

<p>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:</p> <p>Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência</p> <p>Nº do Convênio: 003/2021 - Vigência: 05/04/2021 a 31/03/2022</p> <p>Objeto especificado no Plano de Trabalho:</p> <p>Ofertar até 500 atendimentos para jovens e adultos com deficiência; atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.</p>
<p>Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos</p>
<p>Telefone contato (77) 36126633 Email: miquei_inclusao@outlook.com</p>
<p>Localização do projeto: MIQUEI – Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA</p>

3. Atividade(s) do projeto a ser(em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados)

METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	Observações feitas remotamente (Itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)
1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.	<p>✓ Entrega de 28 cestas básicas, frutas (mamão e banana) e hortaliças para famílias de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social;</p> <p>✓ Projeto Horta: Germina - Ação – (Contribuindo com a segurança alimentar das famílias atendidas pela Miquei</p>

	<p>e de instituições parceiras);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ hortaliças para 46 famílias atendidas pela Miquei e para instituições parceiras que atendem idosos, crianças e pessoas em situações de rua; ✓ Oficinas para o atendimento Socioassistenciais às famílias atendidas pelo Miquei; ✓ 46 - Atendimento psicossocial individualizado com as família; ✓ Reunião com a equipe pedagógica para organização do trabalho e discussão dos casos, participação nos Conselhos da Saúde e Assistência Social; ✓ Estágio supervisionado de 8 alunos do curso de Técnico Agrícola – CETEP; ✓ Planejamento para o retorno híbrido das turmas de LIBRAS.
<p>2º Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II(40 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, BV e cegueira (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Introdução a interpretação em libras (20 alunos); Curso de libras para área jurídica (30 alunos).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Libras 30hs (22 alunos); ✓ AEE 60hs (12 alunos); ✓ Interpretação em libras (13 alunos); ✓ Braille 60hs (encerramento) Abertura de novas matrículas; ✓ Atendimento a pessoa com deficiência nas oficinas de linguagens artísticas, culinária e alfabetização. (46 alunos); ✓ 12 matrículas para grupo de estudo de tradução e interpretação;
<p>3º Oferece formação em cursos de Libras básico I, II, e intermediário (120h); Braille (60h); Prática de conversação (60h); AEE para pessoa com surdez, BV e cegueira (60h); Libras área jurídica (30h); Introdução a interpretação em libras (60h); Curso de formação para cuidadores, de acordo demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Nivelamento em Libras 30hs (22 alunos); ✓ AEE para atender pessoas com surdez 60hs (12 alunos); ✓ Introdução a interpretação em libras (13 alunos) ✓ Libras - Básico I (140 alunos); ✓ Básico II (12 alunos); ✓ 12 matrículas para curso de culinária para surdo. <p>As vídeo aulas são gravadas e encontra-se a disposição por meio de solicitação; Os cursos continuam sendo ministrados com aulas ao vivo (online) com auxílio do Meet, plataforma PROESC para auxílio de vídeos aulas, formulários de atividades, frequência, relatório, declarações e etc. e Telegram como mensageiro, tira dúvida, e fórum de discussões.</p>

4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

As informações foram encaminhadas remotamente no dia 09/09/2021 para o monitoramento do plano de trabalho e cumprimento de metas. O relatório informativo foi passado pela presidente da MIQUEI Ivanete Souza de Jesus Passos. As atividades continuam ainda no modelo remoto, mas já existe o planejamento para o retorno dos alunos do curso de libras em modelo híbrido. Permanece ainda a entrega de atividade (impressas) para os alunos PCDs.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (SIM)	8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. (X) SIM () NÃO

- A aquisição de materiais pedagógicos é permanente e diversificada para atender o modelo remoto, contudo a instituição continua se mobilizando para repor o material.

5.4 O equipamento utilizado (infra-estrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO

Explique em caso de não.

As atividades continuam acontecendo remotamente com gravações de aulas online, entrega de módulos e jogos pedagógicos. Os pais continuam frequentando a instituição para reuniões de acolhimento e prestação de serviço psicossocial (entrega de cestas básicas, verduras e frutas).

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

O atendimento educacional especializado, assim como as aulas do curso de libras e braille continua acontecendo no modelo remoto com aulas online, módulos impressos e atendimentos individualizados na perspectiva biopsicossocial. Todos os serviços mencionados no plano de trabalho (2021) estão ocorrendo com responsabilidade e compromisso.

6.2 Recomendações.

Não foi especificado nenhuma recomendação neste período.

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

A Instituição Miquei continua desempenhando sua função de prestação de serviço ao público adulto com deficiência com muita responsabilidade, do mesmo modo também vem executando a formação em Libras e Braille de pessoas da comunidade barreirense com muita qualidade. Está cumprindo todas as metas descritas no plano de trabalho, assim, indicamos a liberação de recurso da parcela 06(sexta) vigente no plano de trabalho de 2021.

Barreiras, 10/09/2021


ELIENE FERNANDES

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão

Portaria nº 375 de 06/04/2017

Eliene Pereira de Souza Fernandes

Subdiretora I de Acessibilidade e Inclusão

Portaria nº 375 de 06/04/2017

Secretária Municipal de Educação



Entre contas correntes

G3370109535560781
01/10/2021 10:03:13

Debitado

Nome FUNDO EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2
Valor 47.367,72
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 19942115.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



01/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:45:17
023100231 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 06.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 01/10/2021
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
VALOR TOTAL 47.367,72

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.299-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR.AUTENTICACAO 4.00F.574.4CA.B34.86F

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 970

DATA: 05/11/2021

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA

VALOR BRUTO R\$ 47.367,72

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,72

DOTAÇÃO: 030890 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	47.367,22
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	0,50



05111



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 3498/2020	Empenho: 57717	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030890 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33904300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior de Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual de Empenho
1.520.400,00	568.412,68	951.987,32	284.266,32	47.367,72	236.898,60

PROVEDOR	
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL	Endereço: TR JOSE BONFACIO
INDEPENDENTE	
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231-5 Conta: 112269 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,68, com vigência até 31/03/2022. Ref. 07 parcela.

Itens de Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/10/2021

Valor: 568.412,68 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta e Oito Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 05/04/2021

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:

01/10/2021

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/0-7
 Contador(a)

Empenho: 57717



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS					
ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.867.288/0001-53					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO					

Proc. Adm: 3458/2020	Empenho: 577 / 7	Liq: 11.608	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	------------------	-------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.do Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33604300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.520.408,80	568.412,68	951.967,32	284.206,32	47.367,72	236.838,60

CREADOR	
R.Social/Nome: 069 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P./C.P.F.: 05.391.180/0001-22	R.G.: Bairo: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDe como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,68, com vigência até 31/03/2022. Ref. 07 parcela.

Data do Empenho: 05/04/2021	Data do Sub Empenho: 01/10/2021	Data da Liquidação: 22/10/2021
-----------------------------	--	--------------------------------

Valor Bruto: 47.367,72	Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos
------------------------	---

RETENÇÃO	Total da Retenção: 0,00
-----------------	-------------------------

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 07/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 22/10/2021	47.367,72
Total do Documento: 47.367,72	

Valor Liquidado: 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

<p>DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <p>_____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p> </div>	<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <p>_____ BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041220/0-7 Contador(a)</p> </div>
--	---

ALDIR JOEL RESENDE
 Controlador Geral



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.286/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 3468/2020 | Empenho: 577 / 7 | Exerc.: 2021 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.820.400,00	568.412,68	951.987,32	284.208,32	47.367,72	236.838,60

EMPENHADOR
 R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL Endereço: TR JOSE BONIFACIO
 INDEPENDENTE
 C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,68, com vigência até 31/03/2022. Ref. 07 parcela.

DATA EMPENHO: 08/04/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/10/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 22/10/2021 DATA PAGAMENTO: 08/11/2021
 Valor Bruto: 47.367,72 Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	112269	7101	0,50
	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	112259	7101	47.367,22
Total Pago:						47.367,72

Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria n°454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES
 Portaria n°314
 Gestor(a) de Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 07/2021 – Ref. Mês: Outubro Parcela: 07 Parcial (X)
Final ()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período de visita (Remota): Outubro/2021

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência
Nº do Convênio: 003/2021 - Vigência: 05/04/2021 a 31/03/2022
Objeto especificado no Plano de Trabalho:
Ofertar até 500 atendimentos para jovens e adultos com deficiência; atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos
Telefone contato (77) 36126633 Email: miquei_inclusao@outlook.com
Localização do projeto: MIQUEI – Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA

3. Atividade(s) do projeto a ser(em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados)

METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)
1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.	<ul style="list-style-type: none"> Entrega de 28 cestas básicas, frutas (mamão e banana) e hortaliças para famílias de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social através do Projeto Horta: Germina - Ação – (Contribuindo com a segurança alimentar das famílias atendidas pela Miquei e de instituições parceiras)

Handwritten signature



	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega de Hortaliças para instituições parceiras que atendem idosos, crianças e pessoas em situações de rua. • Oficinas (temáticas: - Qual o Limite entre a Sinceridade e respeito? – Elegância Mentes em Pauta; - Precisamos falar sobre o Alcoolismo) para o atendimento Socioassistencial às famílias atendidas pelo Miquei. • 46 - Atendimento psicossocial individualizado com as famílias através dos serviços: Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais.
<p>2° Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II(40 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, BV e cegueira (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Introdução a interpretação em libras (20 alunos); Curso de libras para área jurídica (30 alunos).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Libras 30hs (22 alunos); • AEE 60hs (15 alunos); • Interpretação em libras (13 alunos); • Presencialmente oferecemos o atendimento a pessoa com deficiência nas oficinas de linguagens artísticas, culinária e alfabetização. Projeto Conhecendo o Brasil (46 alunos); • 12 matrículas para grupo de estudo de tradução e interpretação;
<p>3° Oferece formação em cursos de Libras básico I, II, e intermediário (120h); Braille (60h); Prática de conversação (60h); AEE para pessoa com surdez, BV e cegueira (60h); Libras área jurídica (30h); Introdução a interpretação em libras (60h); Curso de formação para cuidadores, de acordo demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nivelamento em Libras 30hs (22 alunos); • AEE para atender pessoas com surdez 60hs (15 alunos); • Introdução a interpretação em libras (13 alunos); • Libras - Básico I (140 alunos); • Básico II (12 alunos); • Curso de culinária para surdo (08 alunos). • Informamos que está sendo realizado uma pesquisa com os pais para o retorno das aulas. Este documento terá o retorno nos dias 11 a 13 de outubro/2021. • No momento somente o curso de culinária para os surdos está no formato presencial. • Informamos ainda que o Ensino a Pessoa com Deficiência teve início em abril • Os cursos de Libras tiveram início em fevereiro/2021

4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

Handwritten signature



As informações foram encaminhadas remotamente pela presidente a instituição no dia 06/10/2021. As atividades continuam ainda no modelo remoto, com exceção do curso de culinária em libras que está ocorrendo de forma presencial. Está sendo aplicado com os pais pesquisa sobre o retorno ou não das aulas presenciais dos alunos da instituição.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (SIM)	8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. (X) SIM () NÃO

- Na aquisição de materiais pedagógicos é permanente a instituição continua se mobilizando para subsidiar as atividades.

5.4 O equipamento utilizado (infra-estrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO

Explique em caso de não.

As atividades continuam acontecendo remotamente com gravações de aulas online, entrega de módulos e jogos pedagógicos. Os pais continuam frequentando a instituição para reuniões de acolhimento e prestação de serviço psicossocial (entrega de cestas básicas, verduras e frutas), os alunos matriculados no curso de culinária estão frequentando a instituição presencialmente.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

O atendimento educacional especializado, assim como as aulas do curso de libras e braille continua acontecendo no modelo remoto com aulas online, módulos impressos e atendimentos individualizados na perspectiva biopsicossocial. Todos os serviços mencionados no plano de trabalho (2021) estão ocorrendo com responsabilidade e compromisso e existe a possibilidade de retorno presencial das turmas de libras.

6.2 Recomendações.

Não foi especificada nenhuma recomendação neste período.

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

(Assinatura)



A Instituição Miquei desempenha um papel fundamental na inclusão social das pessoas com deficiência e/ou transtornos. Atendendo a um público adulto com muita responsabilidade, além das formações em Libras e Braille ainda atua no encaminhamento de PCDs para o mercado de trabalho. Está cumprindo todas as metas descritas do plano de trabalho 2021.

Barreiras, 06/10/2021


ELIENE FERNANDES

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão
Portaria nº 375 de 06/04/2017

Eliane Pereira da Souza Fernandes
Subdiretora I de Acessibilidade e Inclusão
Portaria nº 375 de 06/04/2017
Secretaria Municipal de Educação



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213609281

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.safaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.664.405/0001-65

QR Code
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/cpp/validarDoc.scam> Código do documento: 34683804-9418-4ac0-33d1-aa01303da7e0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002382/2021.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
Nome Fantasia: **MIQUEI**
Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 09/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/11/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600006129280000106438090002382202108098



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.seatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 02/09/2021 às 15:25:44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Certidão nº: 14572576/2021

Expedição: 03/05/2021, às 16:02:00

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.391.160/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA -
MIQUEI**
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:54 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **C1BD.D103.98C8.7BCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ACESSO CMI: nujsr/c/cm-da.gov-br/cp/vantagem-scsm/contigo-do-documento: 3498308-6410-4820-6341-44401307004/CO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.391.160/0001-22

Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092501282255833425

Informação obtida em 29/09/2021 11:02:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:47:46
023100231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO PMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2021

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

VALOR TOTAL 47.367,22

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.509

NR.AUTENTICACAO 3.612.749.DAF.AA6.043

Transação efetuada com sucesso por: JE014972 LUANA SOARES S VAZ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 07/2021 – Ref. Mês: Outubro Parcela: 07 Parcial (X)
Final ()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período de visita (Remota): Outubro/2021

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência
Nº do Convênio: 003/2021 - Vigência: 05/04/2021 a 31/03/2022
Objeto especificado no Plano de Trabalho:
Ofertar até 500 atendimentos para jovens e adultos com deficiência; atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos
Telefone contato (77) 36126633 Email: miquei_inclusao@outlook.com
Localização do projeto: MIQUEI – Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA

3. Atividade(s) do projeto a ser(em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados)

METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)
1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.	<ul style="list-style-type: none"> Entrega de 28 cestas básicas, frutas (mamão e banana) e hortaliças para famílias de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social através do Projeto Horta: Gemina - Ação – (Contribuindo com a segurança alimentar das famílias atendidas pela Miquei e de instituições parceiras)

Handwritten signature



G3340511461407631
05/11/2021 11:49:13

Access em: <https://e.com.br/cpp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=340511461407631&Doc=05112021114913>



Entre contas correntes

Debitado

Nome FUNDO EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência 4231-6
Conta corrente 112259-2
Valor 47.367,22
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 31051831.

Usuário: JE789021 MADALGILSA G BARB.



Emissão de comprovantes

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:27:12
023100231 SEGUNDA VIA 0018
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO N EDUCACAO FNEO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 12/11/2021
NR. DOCUMENTO 554.231.080.112.259
VALOR TOTAL 0,50
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 550.231.080.066.509

NR.AUTENTICACAO 2.78C.A02.329.064.98A

Transação efetuada com sucesso por: JB507553 LUANA SOARES S VAZ.



Entre contas correntes

G03361211057638841
12/11/2021 11:09:03



Accesse em: <https://e.com.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 5468380a-848b-4acb-83d7-aab1969da7e6

Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 68589-4

Creditado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2
Valor 0,50
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 53670898.

Usuário: JE786021 MADALGISA G BARB.

09/11/21



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº 71/2021.

Barreiras/BA, 22 de novembro de 2021

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
João Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 06 e 07 (Parcial). Solicita a liberação de repasse.

Exm. ° Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2021

[Handwritten signature]

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2016 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos

PARÁGRAFO ÚNICO Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolsos;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Justa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	RS 47.367,76	RS 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OCT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto - Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Justa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2021

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/03/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente da proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver.

- I - Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23 / 11 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

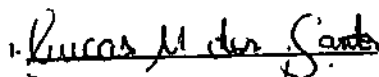
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

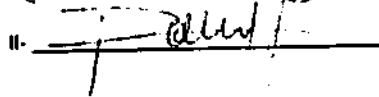
Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I. 
Lucas M. dos Santos

II. 
[illegible]

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Oferta: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

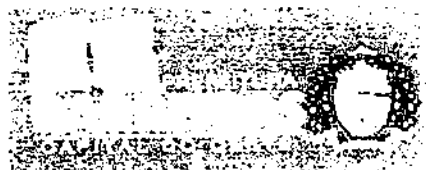
PROPONENTE:

CONCEDENTE:

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2021





PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade

MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ

05.391.160/0001-22

Endereço

Rua Tamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves

CEP

47.806.032

Município

Barreiras

E-mail

miquei_inclusao@outlook.com

Telefone

//-3613 0004

FAX

Conta Corrente

11.2259-7

Banco do Brasil

Agência 4231 5

Praca de Pagamento
Transferencia

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:

Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

Número RG

11.749.661-81

Data da Emissão

22/11/2013

Órgão Emissor

SSP/BA

CPF

018.362.145-02

Telefone fixo

77.36130004

Celular

77.9.9944/317

III - TÍTULO DO PROJETO

Inclusão para todos

A ser executado em

**12
MESES**

De a 01/04/2020 a 31/03/2022

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2021

[Assinatura]

A Miquel é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de interesse público) que atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência. As atividades que realizamos compreendem a formação e a inserção sociocultural dos alunos atendidos: jovens e adultos com deficiências diversas que aqui tem a oportunidade de se desenvolver através de uma proposta educativa pautada no currículo funcional. Ofertamos alfabetização (inclusive em Libras – Língua Brasileira de Sinais), informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras) e palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.) e capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as chamadas AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.

A mediação junto a empresas diversas, visando o acesso das pessoas com deficiência (PCDs) ao mercado de trabalho, também está entre os serviços que prestamos à sociedade. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.

Também realizamos ações voltadas para familiares e cuidadores, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.

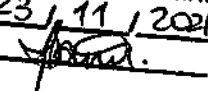
Para a comunidade em geral, oferecemos formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), que possui grande demanda e curso de Braille. Para 2021 teremos novos cursos: Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez, baixa visão e cegueira, Conversação em libras, libras específicas para área jurídica.

A oferta das atividades no ano de 2021 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com os alunos atendidos pela instituição (pessoas com deficiência e também os alunos dos cursos de Libras e Braille quanto pela continuidade da integração entre a Miquel e a sociedade local e microrregional por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

VI – OBJETIVOS E METAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021


- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
- Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda (15vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Libras (245 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira. (40 vagas)
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento. (À depender da demanda)

OBS: Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada trimestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência (online / ou presencial)
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica; (online / ou presencial)
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa; (online/ou presencial)
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII – METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira, do Grupo de Estudos para Valorização da Cultura Surda;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23 / 11 / 2021



IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	1.1	ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO Até 60 alunos (pessoas com deficiências)	Abril/2021	Março/2022
	1.2	Consultoria e assessoria no campo da inclusão social	Abril/2021	Março/2022
	1.3	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2021	Março/2022
	1.4	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2021	Abril/2021
	1.5		Abril/2021	Março/2022
2	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2021	Março/2022
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	2.3	Matrículas de até 40 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2021	Março/2022
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2021	Março/2022
	2.5	Matrículas de 15 alunos surdos para o grupo de estudo de valorização da cultura surda	Abril/2021	Março/2022
	2.6	Curso de nivelamento para Intermediário 30	Abril/2021	Março/2022
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez, baixa visão e cegueira.	Abril/2021	Março/2022
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2021	Março/2022
	2.9	Matrículas de até 20 alunos para o curso de introdução a interpretação em libras	Abril/2021	Março/2022
	2.10	Matrículas de até 30 alunos para o curso de Libras específico para área Jurídica	Abril/2021	Março/2022
3	3.1	Atendimento a pessoa com deficiência com as oficinas (Alfabetização, artes, dança, teatro)	Abril/2021	Março/2022
	3.2	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	3.3	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	3.4	Curso de Braille 60hs	Abril/2021	Março/2022
	3.5	Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda	Abril/2021	Março/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

3.6	Curso de Nivelamento em libras 30hs	Abri/2021	Março/2022
3.7	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abri/2021	Março/2022
3.8	Curso de praticas e conversação em Libras 60hs	Abri/2021	Março/2022
3.9	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez 60hs	Abri/2021	Março/2022
3.10	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com baixa visão e cegueira 60hs.	Abri/2021	Março/2022
3.11	Curso de Libras específico para área Jurídica 30hs	Abri/2021	Março/2022
3.12	o curso de introdução a interpretação em libras 60hs	Abri/2021	Março/2022
3.13	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abri/2021	Março/2022

OBS:

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, quando cessar a pandemia de Covid – 19, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021

10/11/21

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS								
	Especificação	Un.	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Pedagógico 20h	mês	1	2.886,24	2.886,24	28.634,88	34.634,88	0,00
1.2	professor de aulas 40h	mês	3	2.886,24	8.658,72	103.904,64	103.904,64	0,00
1.4	Professor de Inglês / 40h	mês	1	148,22	148,22	1.778,64	1.778,64	0,00
1.5	Professor 20h	mês	1	2.886,24	5.658,72	103.904,64	103.904,64	0,00
1.6	Assistente Administrativa 40h	mês	1	1.296,97	1.296,97	15.563,64	15.563,64	
1.7	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.8	Aux.Serv. Gerais - Merenda 40h	mês	1	13.200,00	1.100,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1.9	Encargos sociais (FGTS/INSS/PS)	mês	1	8.844,11	8.844,11	106.129,32	106.129,32	0,00
1.10	Provisão	mês	1	6.704,29	6.704,29	80.451,48	80.451,48	0,00
				SUB TOTAL	R\$ 42.183,51	R\$ 494.202,12	R\$ 494.202,12	R\$ 0,00

2 SERVIÇOS								
		Un.	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1	Contabilidade	mês	1	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
2.2	Proteção 23%	mês	1	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
				SUB TOTAL	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00

3 OUTROS CUSTOS								
		Un.	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Energia		12	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
3.2	Água		12	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00	
3.3	Locação de um imóvel		12	3.400,00	40.800,00	3.400,00	40.800,00	0,00
3.4	Material de Expediente		12	100,88	1.210,56	100,88	1.210,56	
3.5	Internet		12	150,00	1.800,00	150,00	1.800,00	
3.6	Plataforma Educacional Brasil		12	342,50	4.110,00	342,50	4.110,00	
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00	1.200,00	100,00	1.200,00	
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84	2.290,08	190,84	2.290,08	
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00	600,00	300,00	600,00	
				SUB TOTAL	61.210,56	5.184,21	61.210,56	10.000,08

						Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA				568.412,68		568.412,68	10.000,08

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

CUMPRE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

[Assinatura]

PROPONENTE

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

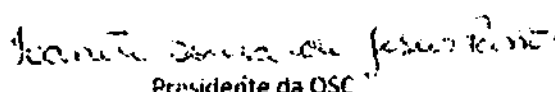
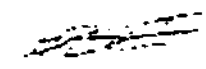
XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

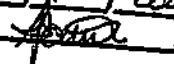
CONCEDENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

PROPONENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
DATA ____/____/____  Presidente da OSC	DATA ____/____/____  Prefeito de Barreiras /BA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/2021


Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2021

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL	PROVISÃO				TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FOLHA + ENC. SOC.		FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL 1/12	ENCARGOS SOCIAIS	
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.885,24	2.885,24	230,90	78,86	735,09	3.881,59	240,52	80,17	240,52	191,67	754,83	4.636,82
Professor de Língua Portuguesa	3	2.885,24	8.655,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,58	721,56	240,52	721,56	580,86	2.264,50	13.910,47
Professor de Inglês	1	145,22	145,22	11,86	1,48	37,80	199,36	32,35	4,12	32,35	9,94	38,76	238,12
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	2.885,24	8.655,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,58	721,56	240,52	721,56	580,86	2.264,50	13.910,47
Professor de Matemática	2	1.441,12	2.882,24	230,90	28,86	735,09	3.881,59	240,52	80,17	240,52	191,62	754,83	4.636,82
SUP. ADMINISTRATIVO	1	1.756,97	1.756,97	103,76	12,67	330,73	1.740,47	108,08	36,63	108,08	87,01	339,19	2.089,63
Ass. Sup. Educ. Matemática	1	1.100,00	1.100,00	88,69	11,00	280,50	1.479,50	91,67	30,50	91,67	71,79	287,68	1.767,18
TOTAL	12		25.635,11	2.050,81	256,35	6.536,95	34.479,22	2.136,26	712,09	2.136,26	1.719,69	6.704,29	41.183,51

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

DESPESAS FIXAS -12 PARCELAS -2021

CONTAS	VALOR	
Recursos Humanos	R\$	41.183,51
Serviços Contabilidade	R\$	1.083,33
Aluguel	R\$	3.400,00
Energia	R\$	1.000,00
Água	R\$	600,00
Material de expediente	R\$	100,88
TOTAL	R\$	47.367,72

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23 / 11 / 2021



8/11/21



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCELA

06° E 7° parcela

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede localizada nessa cidade de Barreiras – Bahia, à Rua Itamarati, nº153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806.032

A Instituição possui reconhecimento de OSCIP – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça em 13/08/2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas. Esses suportados pela Proponente.

- EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

- Saldo Anterior R\$ 37.888,68, sendo R\$ 7.984,55 aplicado no fundo de investimento RF Simples e R\$ 29.904,13 aplicado na poupança.
- A proponente recebeu 06ª parcela em 01/10/2021- R\$ 47.367,72 e 07ª parcela em 05/11/2021 - 47.367,22 e em 12/11/2021 R\$ 0,50.
- A proponente realizou duas contrapartidas através de transferência bancária, em 01/11/2021 R\$ 130,00, em 16/11/2021 R\$ 100 totalizando o valor de R\$ 230,00 para cobrir tarifas bancárias, cálculos conforme cálculos o quadro a seguir:

Contrapartida	R\$ 230,00	
Tarifas Bancárias		178,00
Ressarcido PC anterior		10,93
TOTAL	230,00	188,93



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

Saldo:	R\$ 41,07
--------	-----------

- No extrato do fundo de investimento referente ao mês de novembro houve uma diferença de 0,01 (um centavo) no saldo atual. Somando os valores de saldo anterior R\$ 8.015,94 + aplicação R\$ 44.320,09 + rendimento líquido R\$ 32,74 totalizando = R\$ 52.368,77
- Conforme o anexo do item 20 - Relação dos acolhidos, não foi possível a assinatura dos mesmos, pois em razão da Pandemia – Causada pelo COVID – 19, os cursos estão sendo ministrados de forma Remotas com aulas online.
- Devido ao falecimento de Aida Okawati Costi - Consta na sua rescisão a assinatura de seu filho Eduardo Okawati Costi como o responsável legal.
- Saldo Atual R\$ 88.340,62, sendo R\$ 35.971,85 aplicado na poupança R\$ 52.368,77 aplicado no fundo de investimento, sendo desse valor R\$ 41,07 pertencer a proponente.


Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: De 05/04/2021 a 31/03/2022.
Recursos Transferidos pelo Município: RS 94.735,44	Recursos da entidade: RS230,00	Recursos de Aplicação Financeira: RS 182,39
Objeto Realizado: Ofertar até 500 (Quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ português para surdos.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo PC: Prestação de contas parcial Nº 06 E 07		No período de: 01/10/2021 A 17/11/2021
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Usuários: Pessoas com deficiências - PCDs <ul style="list-style-type: none">✓ Projeto “Conhecendo o Brasil”✓ Alfabetização✓ Linguagens artísticas✓ Culinária✓ Linguagens (inglês) Famílias: Familiares dos PCDs atendidos no MIQUEI, com Atendimento/ Acolhimento e Apoio psicológico, entrega de cestas básica, frutas e verduras as famílias. Projeto Germina - Ação: Com a Horta Orgânica tem o objetivo de promover e incentivar a alimentação adequada às famílias atendidas pelo Miquei e de instituições parceiras e formação de estagiários das instituições com formação técnicas. Comunidade: <ul style="list-style-type: none">✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais, Braille, Atendimento Educacional Especializado com foco na Surdez, Tradução e Interpretação, Equipe Pedagógica e Administrativa: Reunião, planejamento e participação nos conselhos municipais. ✓ OBS: Em razão a Pandemia os cursos estão sendo ministrados com aulas ao vivo (online) com auxílio do Meet, plataforma PROESC para auxílio de vídeos aulas, formulários de atividades, frequência, relatório, declarações etc. Telegram como mensageiro, tira dúvida, e fórum de discussões. ✓ Para os usuários, aulas gravadas usando o auxílio de Whatsapp, atividades remotas impressas e materiais lúdicos complementares.		

- ✓ As vídeo aulas e os planejamentos estão disponíveis mediante solicitação na secretaria do Miquei.

Ações Executadas:

- ✓ **Usuários:** Execução do Projeto "Conhecendo o Brasil"
- ✓ **Português:** Leitura e escrita, iniciais de palavras, iniciação de escrita com letra cursiva.
- ✓ **Matemática:** Contagem numérica, associação numeral e quantidades, adição e subtração, fuso horário, formas geométricas.
- ✓ **Ciências:** Alimentação saudável, higiene pessoal, banho, escovação dos dentes, de onde vem a energia elétrica.
- ✓ **História:** A independência do Brasil.
- ✓ **Geografia:** Jogos olímpicos e paralímpicos de Tokio, significação dos anéis olímpicos e do "agito" simbologia paraolímpica, agricultura e cultura dos estados da região nordeste do Brasil, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Mapa, agricultura, cultura e seus pontos turísticos mais visitados, dos estados da região norte brasileira, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Amazonas e Tocantins.
- ✓ **Educação física:** Coordenação motora através de atividades lúdicas.
- ✓ **Culinária:** Receitas culinárias – Pavê e abacaxi, Cartola (típica do Pernambuco), Creme de cupuaçu (típica do Amapá), Vitamina de Açaí (típica do Norte).
- ✓ **Inglês:** Estações do ano, dias da semana, partes do corpo humano, hortaliças, matérias escolares.
- ✓ **Vídeos informativos:** Tira dúvidas (modalidades olímpicas e paralímpicas).
- ✓ **Famílias:**
- ✓ **Atendimentos e Acolhimento** com orientação sobre os direitos da pessoa com deficiência, escuta acolhedora, encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- ✓ **Entrega de cestas básicas, frutas e verduras** as famílias atendidas pelo Miquei.
- ✓ **Oficinas (temáticas: - Os sete direitos da Pessoa com Deficiência; A Alteração no BPC.)**
- ✓ **Comunidade:** cursos de Libras nas modalidades:
- ✓ **Básico I:** Revisão para avaliação final, aula da cultura e identidade surda., frases em libras, tradução de frases e conversação.
- ✓ **básico II:** Atividades práticas e aprendizado de novos sinais (vocabulário), revisão para avaliação final, estrutura gramatical das frases em libras, introdução a interpretação português libras.
- ✓ **Intermediário:** Atendimento individualizado com os alunos, revisão de conteúdos para avaliação final. Prática de conversação
- ✓ **Práticas e conversação em Libras:** dinâmica de um atendimento em comércios, postos de saúde, serviços sociais.
- ✓ **Atendimento Educacional Especializado** para atender pessoas com surdez: Produção de atividades adequadas ao atendimento bilingue para surdos.
- ✓ **Comemoração do setembro Azul:** O mês da conscientização sobre a visibilidade da comunidade surda. (10 de setembro dia mundial da língua de sinais, 26 de setembro – Dia nacional dos surdos e dia 30 – Dia internacional do surdo

- ✓ **Equipe Pedagógica e Administrativa:**
- ✓ Planejamento, monitoramento das ações, e análise das atividades realizadas pelos alunos;
- ✓ Produção e entrega das atividades remotas, montagem e envio de kits pedagógicos, gravação e edição das vídeo aulas;
- ✓ Manutenção da horta orgânica;
- ✓ Participação em reuniões dos conselhos: Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Benefícios Alcançados:

- ✓ Desenvolvimento da leitura e escrita; ampliação de conhecimento sobre outros estados da região nordeste, Alagoas e Ceará (Mapa, agricultura, cultura, cidades e lugares turísticos);
- Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos; sobre alimentação adequada e melhoria da qualidade de vida;
- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras, Braille, e formação continuada no Atendimento Educacional Especializado a pessoas com surdez, através dos cursos ofertados.
- Respeito, inclusão e visibilidade da comunidade surda para a sociedade em geral.

Dificuldades encontradas:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**


Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras, 17/11/2021.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 2021

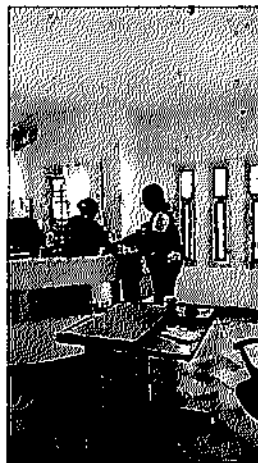
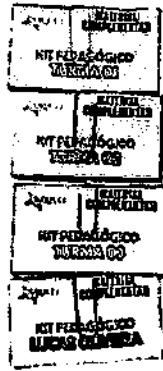
PRODUÇÃO, MONTAGEM DOS KITS PEDAGÓGICOS E ENTREGA DAS ATIVIDADES REMOTAS.



Ivaneide
Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



Janete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



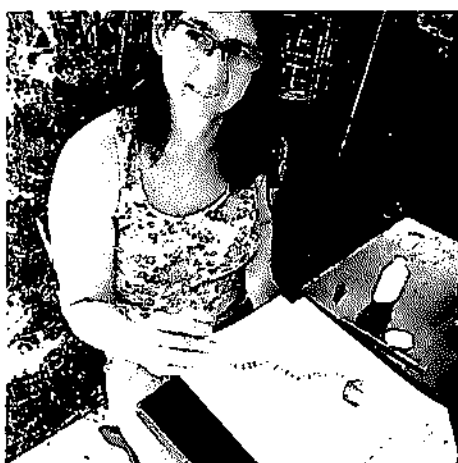
ALUNOS DO ENSINO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ASSISTINDO AS VIDEO AULAS E REALIZANDO AS ATIVIDADES IMPRESSAS.



IVANELE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



Dez
12
Movimento de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

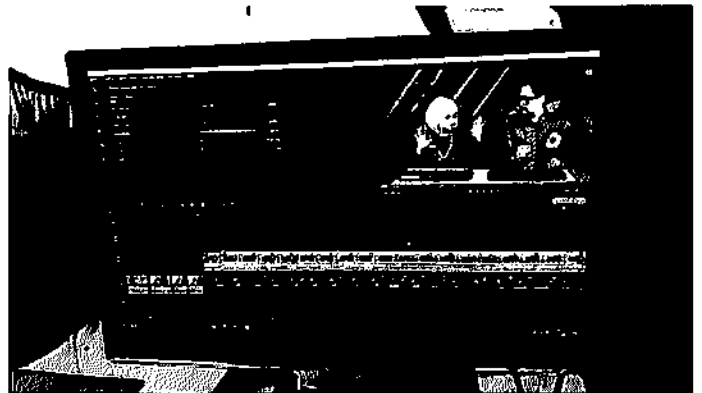
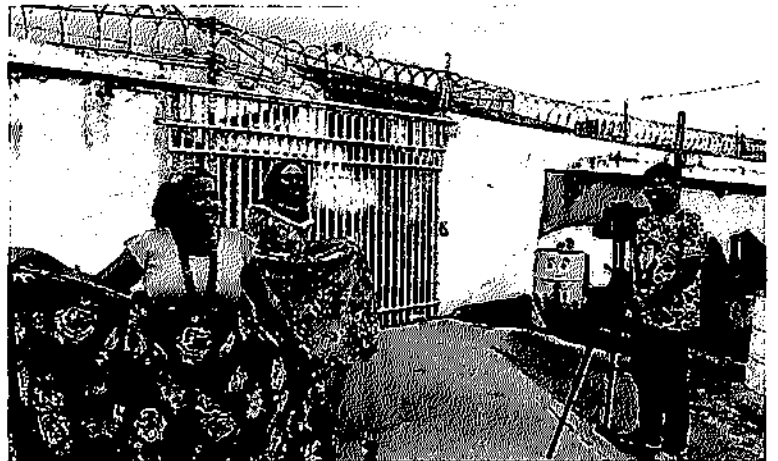
GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS



Depto
ete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



Ivanele Souza de Jesus Passos
Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

PROJETO SETEMBRO AZUL



Visita da Vereadora Silma e interação com o grupo de pessoas surdas conhecendo a cultura surda em comemoração ao setembro Azul.



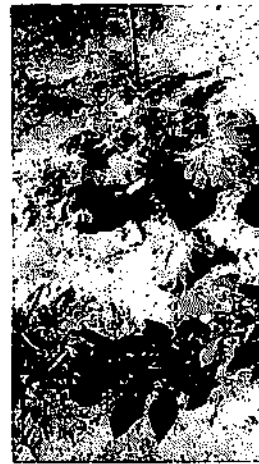
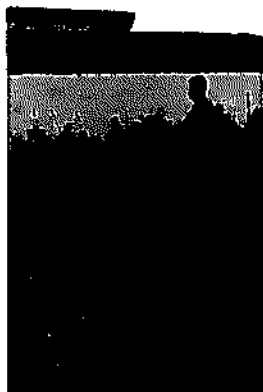
Setembro Azul: Mês da conscientização sobre a visibilidade da comunidade surda.

Ivanele
Ivanele Sousa de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI




Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

HORTA ORGÂNICA – PROJETO GERMINAÇÃO



Reunião para ampliação e organização da horta através do projeto (aprovado) de financiamento "Nutrindo Soluções" da empresa Cargill.


Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

PROJETO SOCIAL: ENTREGA DE CESTAS BASICAS, FRUTAS E VERDURAS Á FAMILIAS ATENDIDAS PELO MIQUEI.

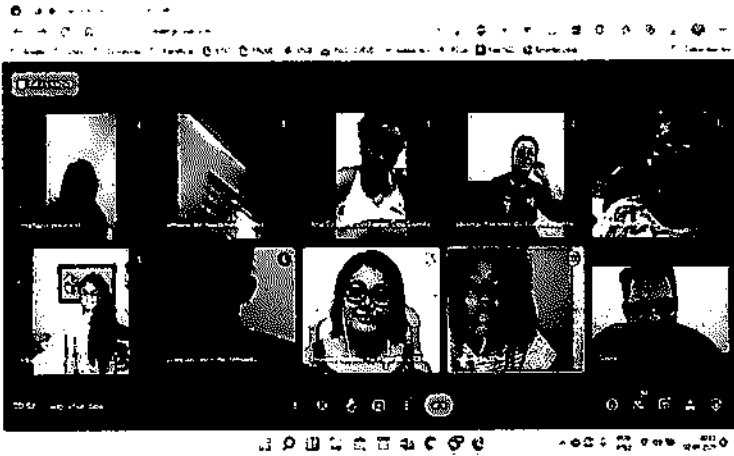


Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

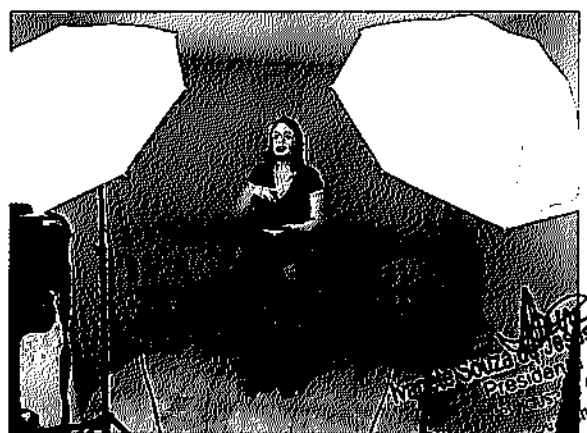
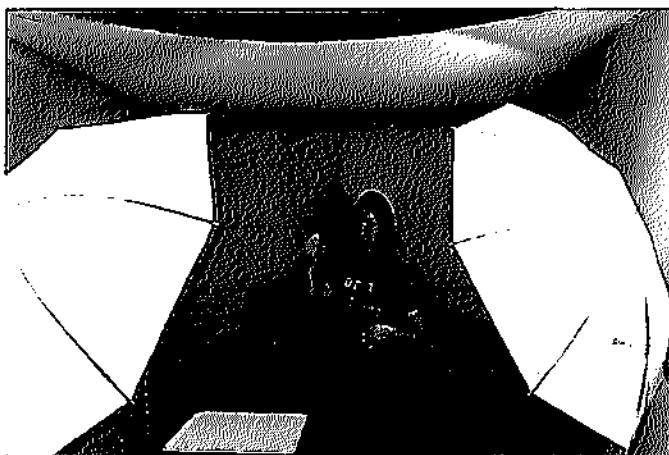
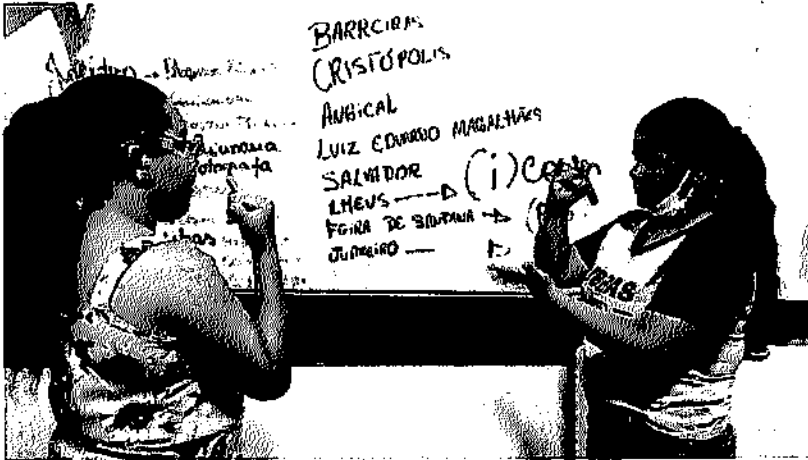
CURSO DE LIBRAS NA MODALIDADE EAD



Luiza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



Jesus Passos
 Movimento de Inclusão e Qualificação
 da Pessoa com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CULINARIA PARA SURDOS



Ivanele Souza Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

A Culinária para pessoas surdas tem o objetivo de promover a independência e inclusão no mercado de trabalho e geração de renda.





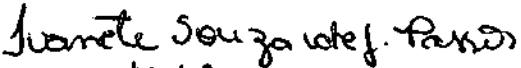
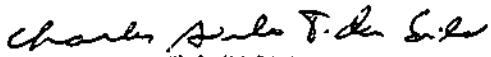
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL





FRANETE SOUZA
Franete Souza de Jesus Passos
Inclusão e Qualificação
da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade:		Termo N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 E 07		Período: 01/10/2021 A 17/11/2021	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....		Com recursos do Termo..... R\$	44.517,89
Aplicação Renda Fixa..... R\$	7.984,55	Com Recurso do Proponente..... R\$	178,00
Aplicação Poupança R\$	29.904,13	Tarifas bancarias R\$	178,00
TOTAL..... R\$	37.888,68	Juros e Multas	
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$	94.735,44		
PARCELA 06 E 07			
Contra Partida R\$	230,00		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS... R\$	182,39	SALDO ATUAL..... R\$	88.340,62
Aplicação a curto prazo		Conta Corrente	
		Aplicação á Curto Prazo R\$	52.368,77
		Poupança R\$	35.971,85
TOTAL DA RECEITA R\$	133.036,51	TOTAL DA DESPESA R\$	133.036,51
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Aiato Teixeira da Silva CRC/BA-04065910 CPF: 990.860.725-20	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade					Termo N.003/2021		Vigência Termo		
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência							De 05/04/2021 a 31/03/2022		
Tipo de PC:		Período da Prestação de Contas :							
PARCIAL Nº 06 E 07		01/10/2021 A 17/11/2021							
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
	3.1	Ensino Especializado, Oficinas, Atendimento/Acolhimento, Apoio psicológico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial; Entrega de Cestas básicas.	Usuarios e familiares atendidos pela Miquei	60	47				
3	3.2	curso de Libras - Básico 1	Comunidade em Geral	100	140				
	3.3	Curso de Libras - Básico 2	Comunidade em Geral	40	12				
	3.5	Grupo de estudo da Cultura Surda	Pessoas com Surdez	15	7				
	3.6	Curso de Nivelamento em Libras	Alunos do Básico II	40	22				
	3.9	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez	Comunidade em Geral	40	12				
	3.12	Curso Tecnicas de tradução e Interpretação	Comunidade em Geral	20	13				
TOTAL				315	253				
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 01/10/2021 a 17/11/2021				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 17/11/2021			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	parc. 06 e 07	R\$ 94.735,44	R\$ 230,00	R\$ 182,39	R\$ 95.147,83	R\$ 47.367,76	R\$ 400,00	R\$ 3,29	R\$ 47.771,05
						R\$ 47.367,72	R\$ 75,84	R\$ 6,99	R\$ 47.450,55
						R\$ 47.367,72	R\$ 94,00	R\$ 73,69	R\$ 47.535,41
						R\$ 47.367,72	R\$ 94,00	R\$ 118,52	R\$ 47.580,24
						R\$ 47.367,72	R\$ 113,61	R\$ 187,48	R\$ 47.668,81
						R\$ 94.735,44	R\$ 230,00	R\$ 182,39	R\$ 95.147,83
TOTAL		R\$ 94.735,44	R\$ 230,00	R\$ 182,39	R\$ 95.147,83	R\$ 331.574,08	R\$ 1.007,45	R\$ 572,36	R\$ 333.153,89
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					 Charles Ailton Telzner da Silva CRC/BA-04065910 CPF: 890.860.726-20				



ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI		prestação de contas PARCIAL: Nº 06 e 07				TERMO Nº 003/2021		
PROGRAMA DE TRABALHO		Documento da despesa		Dados do pagamento				
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)
1	1	Charles Aiolo Teixeira da Silva	980.660.725-20	Nota Fiscal 00012728	30/09/2021	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	04/10/2021	R\$ 1.000,00
1	2	Cicera de Lima As Teles	619.420.655-15	Recibo/Aluguel 09/2021	30/09/2021	Transf. Bancária 170.231.510.033.479	05/10/2021	R\$ 3.400,00
1	3	Aida Okawati Costi	123.215.404-00	RESCISÃO	22/10/2021	Transf. Bancária 554.231.000.110.214	25/10/2021	R\$ 5.078,24
1	4	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 10/2021	29/10/2021	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	01/11/2021	R\$ 2.597,06
1	5	Irlanizio Cardoso M. da Silva	046.884.675-16	Contra Cheque 10/2021	29/10/2021	Transf. Bancária 550.231.000.047.688	01/11/2021	R\$ 2.568,61
1	6	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 10/2021	29/10/2021	Transf. Bancária 550.231.000.084.974	01/11/2021	R\$ 1.196,75
1	7	Sara Prado de Lima	044.040.965-93	Contra Cheque 10/2021	29/10/2021	Transf. Bancária 553.338.000.019.477	01/11/2021	R\$ 2.568,61
1	8	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 10/2021	29/10/2021	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	01/11/2021	R\$ 2.562,83
1	9	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 10/2021	29/10/2021	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	01/11/2021	R\$ 1.068,77
1	10	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 10/2021	29/10/2021	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	01/11/2021	R\$ 2.568,61
1	11	Coalbe	15.139.629/0001-94	NF 559501036	18/10/2021	DEB 110.101	01/11/2021	R\$ 1.041,96
1	12	Receita Federal - Ministério da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF IRRF 10/2021	31/10/2021	DEB. 110.102	01/11/2021	R\$ 617,81
1	13	Receita Federal - Ministério da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF PIS 10/2021	31/10/2021	DEB. 110.103	01/11/2021	R\$ 235,15
1	14	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 10/2021	29/10/2021	DEB. 110.104	01/11/2021	R\$ 1.881,17
1	15	Fundo de Regime Geral da Previdência Social.	16.727.230/0001-97	GPS /INSS 10/2021	29/10/2021	DEB. 110.105	01/11/2021	R\$ 8.019,09
1	16	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Contra Cheque 10/2021	29/10/2021	DEB. 110.106	01/11/2021	R\$ 2.622,50

[Handwritten signature]

1	17	Cicera de Lima As Teles	619.420.655-15	Recibo/Aluguel 10/2021	30/10/2021	Transf. Bancária 170.231.510.033.479	05/11/2021	R\$	3.400,00	
1	18	Charles Aleio Teixeira da Silva	980.660.725-20	Nota Fiscal 00013408	01/11/2021	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	05/11/2021	R\$	1.000,00	
1	19	Embasa	13.504.675/0001-10	NF 11/2021	08/10/2021	DEB. 111.001	10/11/2021	R\$	1.070,74	
TOTAL									R\$	44.517,89

Responsável pela execução dos recursos

Ivaneide Souza de Jesus Passos

Ivaneide Souza de Jesus Passos

Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Responsável pela prestação de contas

Charles Aleio Teixeira da Silva

Charles Aleio Teixeira da Silva

CSCUBA-90855910
CPF: 980.668.725-20



Consultas - Extrato de conta corrente

G33522113594465006
22/11/2021 11:45:31

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato 10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2021		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	47.367,72 C	47.367,72 C
				01/10 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
04/10/2021		4231	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.000,00 D	46.367,72 C
				04/10 3338 510013724-6 CHARLES AIELO			
05/10/2021		4231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.033.479	3.400,00 D	42.967,72 C
				05/10 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA			
11/10/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	822.841.203.042.436	84,00 D	42.883,72 C
				Cobrança referente 11/10/2021			
25/10/2021		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.110.214	5.078,24 D	37.805,48 C
				25/10 4231 110214-1 AIDA OKAWATI C			
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			37.805,48 C

Vem pra Black Friday BB. Aproveite as ofertas incríveis para sua empresa. Aproveite, e só até 30/11. Confira tudo em bb.com.br/blackfriday

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335221135944650008
22/11/2021 11:48:48

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato de 01 / 11 / 2021 até 17 / 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			37.605,45 C
01/11/2021		2612	99015	870 Transferência recebida	552.612.000.025.446	130,00 C	
				30/10 2612 25446-0 MOVIMENTO E IN			
01/11/2021		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	2.597,05 D	
				30/10 0231 46444-9 IVANJETE S J P			
01/11/2021		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.047.668	2.568,61 D	
				30/10 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD			
01/11/2021		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	1.196,75 D	
				30/10 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT			
01/11/2021		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.019.477	2.568,61 D	
				30/10 3338 19477-8 SARA PRADO DE			
01/11/2021		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	2.582,83 D	
				30/10 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT			
01/11/2021		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.111.744	1.068,77 D	
				30/10 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ			
01/11/2021		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.541	2.568,61 D	
				30/10 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D			
01/11/2021		4231	99015	475 Aplicação Poupança	554.231.510.112.259	5.949,46 D	
				30/10 4231 510112259-5 MOVIMENTO E IN			
01/11/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	110.101	1.041,96 D	
				COELBA			
01/11/2021		0000	13105	375 Impostos	110.102	617,81 D	
				DARF - 05.391.160/0001-22 -0561			
01/11/2021		0000	13105	375 Impostos	110.103	235,15 D	
				DARF - 05.391.160/0001-22 -8301			
01/11/2021		0000	13105	375 Impostos	110.104	1.881,17 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
01/11/2021		0000	13105	375 Impostos	110.105	8.019,09 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
01/11/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	110.106	2.622,50 D	
				30/10 11:06 JOELTON BRITO DE MACEDO			
01/11/2021		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	863.051.200.139.409	10,00 D	2.407,11 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/11/2021			
05/11/2021		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	47.367,22 C	
				05/11 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
05/11/2021		4231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.033.479	3.400,00 D	
				05/11 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA			

05/11/2021	4231	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.000,00 D	45.374,33 C
			05/11 3338 510013724-6 CHARLES AIELO			
10/11/2021	0000	13105	361 Pgto conta água	111.001	1.070,74 D	
			EMBASA			
10/11/2021	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	853.141.101.565.072	84,00 D	44.219,59 C
			Cobrança referente 10/11/2021			
12/11/2021	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.068.589	0,50 C	44.220,09 C
			12/11 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
16/11/2021	4231	99015	870 Transferência recebida	554.231.000.112.486	100,00 C	
			16/11 4231 112486-2 MOVIMENTO I			
16/11/2021	0000	13049	345 88 RF Simples	1.201,100	44.320,09 D	0,00 C
17/11/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo Atual						0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						52.349,34 C
Saldo						52.349,34 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/11/2021
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/12/2021
Saldo de fundos de investimento						
RF Simples						52.407,05

 Ven pra Black Friday BB. Aproveite as ofertas
 incríveis para sua empresa. Aproveite, e só até
 30/11. Confira tudo em bb.com.br/blackfriday

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.



Extratos - Poupança

G334171003614978008
17/11/2021 10:08:41

Agência / Conta	4231-5 / 112258-2							
Período	01/10/2021 a 31/10/2021							
Varição	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)							
Titularidade	MOVIMENTO E INDEPENDENTE							
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2021			Saldo anterior					29.904,13 C
11/10/2021	13/10/2021	13/9	737 Juros	4231-5			18,02 C	
15/10/2021	18/10/2021	18/9	737 Juros	4231-5			36,94 C	
22/10/2021	25/10/2021	25/9	737 Juros	4231-5			21,48 C	
28/10/2021	01/11/2021	1/10	737 Juros	4231-5			21,87 C	
Saldo atual								5,08 C
Saldo bloqueado								
Saldo total								30.059,84 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
						11.920,19
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	17.941,65	21	23
24	25	20.341,66	26	27	28	30
31	25.971,56					

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G334171003614978009
17/11/2021 10:09:45

Agência / Conta 4231-5 / 112258-2
 Período 01/11/2021 a 17/11/2021
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2021			Saldo anterior					30.000,94 C
01/11/2021	01/11/2021	1/11	601 Transferência de Crédito	4231-5	112.259		6.949,48 C	
12/11/2021	16/11/2021	13/10	737 Juros	4231-5			21,48 C	
Saldo atual								36.971,89 C
Saldo bloqueado								
Saldo total								36.971,89 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	
	11.920,19					
7	8	9	10	11	12	13
						17.941,63
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
				29.941,66		
28	29	30				
				36.971,89		

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 MANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G334171003614978011
 17/11/2021 10:11:02

Cliente

Agência 4231-6
 Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Mês/ano referência OUTUBRO/2021

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	7.984,55			5.777,308334		
29/10/2021	SALDO ATUAL	8.015,94			5.777,308334		5.777,308334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.984,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,39
SALDO ATUAL =	8.015,94

Valor da Cota

30/09/2021	1,382054235
29/10/2021	1,387486639

Rentabilidade

No mês	0,3930
No ano	1,9550
Últimos 12 meses	2,0998

 Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria 88 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G334171003614978013
 17/11/2021 10:11:40

Cliente

 Agência 4231-5
 Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Mês/ano referência NOVEMBRO/2021

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	8.015,94			5.777,308334		
16/11/2021	APLICAÇÃO	44.320,09			31.884,056535	1,390911730	37.641,364869
17/11/2021	SALDO ATUAL	52.368,76			37.641,364869		37.641,364869

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.015,94
APLICAÇÕES (+)	44.320,09
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,74
SALDO ATUAL =	52.368,76
Disponível p/ Resg =	52.338,42
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	17,62
IR complementar =	2,20
IOF estimado =	10,52

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
13/07/2021	100.170.824	7.592,88	5.536,288799	114,287336
16/08/2021	100.105.937	6.950,31	5.053,030465	5.053,030465
30/09/2021	100.162.103	843,04	609,990533	609,990533
16/11/2021	100.091.123	44.320,09	31.884,056535	31.884,056535

Valor da Cota

29/10/2021	1,397468639
17/11/2021	1,391255805

Rentabilidade

No mês	0,2716
No ano	2,2320
Últimos 12 meses	2,3562

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

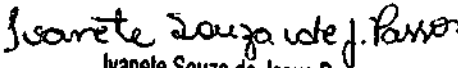
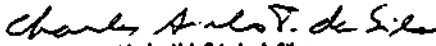
Projeção para 17/11/2021 - Cota: 1,391255805

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcial Nº 06 e 07			Período: De 01/10/2021 a 17/11/2021	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			Fundo de Aplicação financeira	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR			R\$ 7.984,55	
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
29/10/2021		R\$ 31,39		R\$ 8.015,94
17/11/2021		R\$ 32,74		R\$ 8.048,68
16/11/2021	R\$ 44.320,09			R\$ 52.368,77
TOTAL	R\$ 44.320,09	R\$ 64,13	R\$ -	
RENDIMENTO TOTAL			R\$ 52.368,77	
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanele Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			 Charles Atalo Teixeira da Silva CRC/BA-048659/D CPF: 980.860.726-20	



ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcial Nº 06 E 07			Período: De 01/10/2021 A 17/11/2021	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
			SALDO ANTERIOR	R\$ 29.904,13
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
11/10/2021		R\$ 18,02		R\$ 29.922,15
15/10/2021		R\$ 36,04		R\$ 29.958,19
22/10/2021		R\$ 21,48		R\$ 29.979,67
29/10/2021		R\$ 21,27		R\$ 30.000,94
01/11/2021	5949,46			R\$ 35.950,40
12/11/2021		R\$ 21,45		R\$ 35.971,85
TOTAL	R\$ 5.949,46	R\$ 118,26	R\$ -	R\$ 35.971,85
RENDIMENTO TOTAL			R\$ -	R\$ 35.971,85
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos <i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			Responsável pela Prestação de Contas <i>Charles Aielo Teixeira da Silva</i> Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-29	



<http://autoalendimiento.bb.com.br/api-epj-autoalendimiento/index.html?v=2.3.31#/template/~ZFconsultas~ZF869-1.bb>



ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade		Termo N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência			
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Prestação de Contas :	Parcial Nº 06 e 07	Período de 01/10/2021 a 17/11/2021	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco	Agência	Conta-Corrente nº	
BRASIL	4231-5	112259-2	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 17/11/2021		R\$ 88.340,62	R\$ 88.340,62
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas			-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:		0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo			-
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)			R\$ 88.340,62
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
<p><i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI</p>		<p><i>Charles Afonso Teixeira da Silva</i> Charles Afonso Teixeira da Silva CRC/BA-040693/0 CPF: 989.689.725-20</p>	



ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI			Termo N. 003/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC: parcial Nº 06 e 07		Período: De 01/10/2021 a 17/11/2021	
RECEITAS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$94.735,44	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$44.517,89
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$22.996,04	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$22.996,04
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$230,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$230,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$200,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$200,00
TOTAL	R\$118.161,48	TOTAL	R\$67.943,93
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			80%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos <i>Ivaneete Souza de Jesus Passos</i> Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas <i>Charles Afonso Teixeira da Silva</i> Charles Afonso Teixeira da Silva CRC/BA-440659/0 CPF: 988.669.728-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial Nº 06 e 07		Período De 01/10/2021 a 17/11/2021	
Objeto: Ofertar até 500 (quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tato para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Portugues para surdos.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 94.735,44	43	44.517,89
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 230,00		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 182,39		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	
IRRF RETIDO	R\$ 617,81	IRRF RECOLHIDO	R\$ 617,81
INSS RETIDO	R\$ 8.019,09	INSS RECOLHIDO	R\$ 8.019,09
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
17.11.2021		Ivanete Souza de Jesus Passos Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI	
Data		Nome e assinatura do responsável pela Execução	



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361616204727251
16/11/2021 16:45:28

30/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:31:04
261202612 SEGURDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 2612-3 CONTA: 25.446-0

DATA DA TRANSFERENCIA 01/11/2021
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
VALOR TOTAL 130,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 552.612.000.025.446

NR. AUTENTICACAO 7.F9A.DF9.C1F.1F9.600

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021



Emissão de comprovantes - 3o nível

16/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:26:35
423104231 SEGUNDA VIA 0901
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2

DATA DA TRANSFERENCIA 16/11/2021
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
VALOR TOTAL 100,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486

NR.AUTENTICACAO 4.548.681.88E.261.445

*Estimã
Particular*

Transação efetuada com sucesso por: J8666616 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021
[Signature]



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Via Rica - BARRERAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota: **00012728**
 Data e Hora de Emissão: **30/09/2021 15:30:31**
 Data do Fato Gerador: **30/09/2021**
 Código de Verificação: **AM0SETCG-EZAF0N**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Edifício** Local da Prestação: **BARRERAS/BA - BRASL** Local da Incidência: **BARRERAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEXEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354
 CPF/CNPJ: **990.680.725-20** Insc. Municipal: **A00319**
 Telefone: **0 -** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata_ac@terra.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente aos serviços de contabilidade prestados em Setembro de 2021.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	30,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.000,00		1.000,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 812866

PAGO
GOM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
COMISSÃO: PREFEITURA
IRAS

Declaro que os serviços Em 30/09/2021
 Material Obras
 Constantes Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados *Assinatura*

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://www.nfeportal.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL

Em **23/11/2021**

Assinatura



Emissão de comprovantes - 3o nível

04/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:38:16
423104231 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
DATA DA TRANSFERENCIA 04/10/2021
NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724
VALOR TOTAL 1.000,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259
NR.AUTENTICACAO E.389.602.438.60C.510
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.783.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declara que os serviços Em 30/09/2021
Materiais Obras
Conscientes de Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
SILVEIRA



0168000000.1 3000477202 0 1100665038.8 6000012806.5 **Recibo de Saída**

Unidade de Pagamento: Paquete nas agências de BR, Correspondentes BR, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas				Nº de Documento: 051/2021	
Cidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.634.405/0001-05				Agência / Casa Lotérica	
Data de Emissão: 30/09/2021		Número do Documento: 6300530000312806		Número do Documento: 30/09/2021	
Unidade Bancária: Caracas		Espécie: CE		Valor Bruto: 30,00	
Instruções (Para de Responsabilidade do Cliente): IBS - Imposto sobre serviços - IFS-eA CFPS-e Anexo Nº 1.3726				1) Despesa / Impedimento: 0,00	
Inscrição Municipal: A00319 Competência de outra Agência: Pagamento Terceiros de Auto Abandono BR (Abandono)				2) Outras Despesas: 0,00	
Competência: 02/2021				3) Multa / Juros: 0,00	
				4) Outras Aplicações: 0,00	
				5) Valor Cobrado: 30,00	
Assinatura: CHARLES ADEL TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUSTISCHEN BARREIRAS - BA CEP: 47200-354 CPF/CNPJ: 028.660.725-20					



0168000000.1 3000477202 0 1100665038.8 6000012806.5

Unidade de Pagamento: Paquete nas agências de BR, Correspondentes BR, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas				Nº de Documento: 051/2021	
Cidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.634.405/0001-05				Agência / Casa Lotérica	
Data de Emissão: 30/09/2021		Número do Documento: 6300530000312806		Número do Documento: 30/09/2021	
Unidade Bancária: Caracas		Espécie: CE		Valor Bruto: 30,00	
Instruções (Para de Responsabilidade do Cliente): IBS - Imposto sobre serviços - IFS-eA CFPS-e Anexo Nº 1.3726				1) Despesa / Impedimento: 0,00	
Inscrição Municipal: A00319 Competência de outra Agência: Pagamento Terceiros de Auto Abandono BR (Abandono)				2) Outras Despesas: 0,00	
Competência: 02/2021				3) Multa / Juros: 0,00	
				4) Outras Aplicações: 0,00	
				5) Valor Cobrado: 30,00	
Assinatura: CHARLES ADEL TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUSTISCHEN BARREIRAS - BA CEP: 47200-354 CPF/CNPJ: 028.660.725-20					



CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/2021

 [Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.02
3338303338 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51/01

=====
Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADADA
Codigo de Barras 81680000000-1 30000477202-0
11006888088-6 80000812866-5

Data do pagamento 30/09/2021
Valor em Dinheiro 30,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 30,00

DOCUMENTO: 093002
AUTENTICACAO SISBB: 5.7EC.E6B.509.A9C.E6C
Total debitado na variacao: 51 30,00

=====
Uma conta corrente para cada necessidade. Abra
sua conta e acesse as vantagens que o BB oferece
Baixe o APP no celular ou procure uma agencia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021



CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI**, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aielo Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao contratado à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2022.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.

B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Parágrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23 de 11 de 2021

Charles Aielo Teixeira da Silva

Ivanete Souza de Jesus Passos

Charles Aielo Teixeira da Silva

Charles Aielo Teixeira da Silva

a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos prazos desobriga a contratada quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – À contratada fará jus à quantia mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - À contratada fará jus à quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da contratada as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2021.

Ivanete Souza de J. Passos
Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante

Charles Aiello Teixeira da Silva
Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 de 11 de 2021
Assina



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 980.660.725-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/09/2021 as 15:33:01.

Válido até: 29/12/2021.

Código de Controle: 778583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000944/2021.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHKEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/11/2021

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 6700005954880001177714090000944202108033



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 30/09/2021 15:15

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos das arts. 113 e 114 da Lei 3.095 de 11 de dezembro de 1991 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214002033

NOME	
CHARLES ARILO TEIXEIRA DA SILVA	
ASSOCIAÇÃO ESTADUAL	CPF
	309.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à existência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Verde com a apresentação conjunta do cartão original ou cópia no CPF ou no CUPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:28 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: CABC.8130.7F49.0515

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 30019770/2021

Expedição: 30/09/2021, às 15:30:19

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 980.660.725-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
30019770



RECIBO DE ALUGUEL

LOCATÁRIO			
NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO			NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL CASADA	PROFISSÃO MEDICA	RG 386934662	SSP BA CPF/CNPJ 284.931.288-04
ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA N° 388, SL 109	BAIRRO CENTRO	CIDADE BARREIRAS	UF BA
LOCATÁRIO			
NOME MOQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE			NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	NIIE 302.023.4385-3	SSP CPF/CNPJ 08.391.168/0001-22
ENDEREÇO RUA ITAMARATI N° 63 / 163	BAIRRO RENATO GONCALVES	CIDADE BARREIRAS	UF BA
OBJETO DE LOCAÇÃO			
IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL	INICIO DO CONTRATO: 01/02/2021.	VENCIMENTO DO CONTRATO: 01/02/2022.	
ENDEREÇO RUA ITAMARATI N° 63 / 163	BAIRRO RENATO GONCALVES	CIDADE BARREIRAS	UF BA
Recebi o valor de R\$ _____, do país; Correspondente ao Ppto. do Aluguel do			
Mês de Setembro de 2021 , do Período de dia 01/09/2021 à 01/10/2021 , dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação			
conforme ajustado no contrato de locação.			
*VALOR DO ALUGUEL	+ MULTA = 2% + JUROS = 0.26X	D. =	VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$
* R\$ 3.400,00	TOTAL =	I- R\$	
For ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.			
LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.	ASSINATURA <i>Reinaldo de Sa Teles</i> NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR).		

05/10/2021

[Handwritten signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 30/09/2021
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados *[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Handwritten signature]



Emissão de comprovantes - 3o nível

05/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:44:34
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 6.723.C24.9A3.C1F.778
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.793.

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 20/10/21
Materiais Ocorridos
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados *[assinatura]*
Visto _____

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005770/2021.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOT. RENATO GONCALVES II QD. 13 LT. 01 e 03**
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 04/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 02/11/2021

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: 250000842596000020215090005770202108048



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Handwritten Signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.986 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214087213

NOME	
QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	284.931.255-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
CPF: 284.931.255-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:50 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **9A81.89DC.5621.A5BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO

CPF: 284.931.255-04

Certidão nº: 29935616/2021

Expedição: 30/09/2021, às 10:39:27

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23 / 11 / 2021



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000969/2021.E

Nome/Razão Social: **CICERA DE LIMA SÁ TELES**
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 132**
RENATO GONCALES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 06/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/11/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700005964090001009116090000869202108060**



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/09/2021 às 10:11:45

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Entidade para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.996 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214087305

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	619.420.635-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES
CPF: 619.420.655-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:59 do dia 08/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: 7D2F.2C5B.D0E9.97FE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
AQUINO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão n°: 29935806/2021

Expedição: 30/09/2021, às 10:40:08

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CICERA DE LIMA SA TELES, inscrito(a) no CPF sob o n° 619.420.655-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7.de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Bancó Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021

A manuscrita assinatura em tinta preta, que parece ser a do responsável pela emissão da certidão.

REINALDO IMÓVEIS

CRECI 7629 / 9ª REGIÃO

Contrato de Locação Comercial - 3ª RENOVAÇÃO

LOCADOR (A): QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF nº 284.931.255-04 e o RG nº 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD 09, AREA RESERVADA 13, APTº - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho DF; Neste ato representado por seu bastante procurador e administrador/substabelecedora Sra. CICERA DE LIMA SÁ TELES, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF nº 619.420.655-15, RG nº 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 9ª Região BA, com escritório sito à Rua José Rocha Nº 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras BA, fone: (77) 3612-5343/3612-4641/99116-8991/99119-7781.

LOCATÁRIO (A): MIQUEI MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22 e de Inscrição Estadual NIRE Nº 292.023.1385-3 com sede hoje na Rua Itamarati Nº 53 / 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras-BA. Neste ato representado por sua Diretoria Executiva como Presidente a Sra. IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749661-81 SSP/ BA, residente na Rua Serra Negra nº 828, Bairro Vila Rica, em Barreiras Ba.
E vice-presidente Sr. EDUARDO OKAWATI COSTI, RG 11.439.679_50 SSP/BA, portador do CPF 021.084.575_93, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-Ba.

Como tesoureiro Sr. IVANILDO BRITO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 940.966.515-91 e o RG nº 0784172102 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua Atalanta nº 25, Bairro São Miguel, em Barreiras - BA, CEP 47.904.160. Fone: (77) 3612-8833/ Dn. Ainda-99957-2448/3611-2448.

FIADOR (A): Tendo como fiador o Seguro locatícios de dois aluguéis caução pago no ato da assinatura deste e o mesmo será descontado somente no término da locação.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Um Ponto Comercial, sito a Rua Itamarati Nº 53 - 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras - Ba.

TIPO: Comercial.

Valor Mensal do Aluguel: O valor certo ajusta do Aluguel é de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em moeda corrente do país em mãos do administrador (a), impreterivelmente até a data do vencimento, dia 01 de cada mês subsequente, em conta poupança do Banco do Brasil - AG. 0231-3 - Op.51 - Conta Poupança - 33.479-0, no CPF - 619.420.655-15.

Prazo de Reajuste: 12 meses (Somente para esse contrato)

Índice: IGPM/INPC/ IBGE.

Fica convencionada que em caso da alteração na legislação vigente, a periodicidade e o índice de reajustes aqui compactuados, terão vigência na forma em que a nova norma da lei estabelecer.

PRAZO DO CONTRATO

Período: 01 ano = 12 (Meses)=3ª RENOVAÇÃO.

Início: 01 de fevereiro de 2021. **Término:** 01 de fevereiro de 2022.

OBS: Esse reajuste contara a partir de fevereiro de 2021.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e pelas condições a seguir estipuladas e aceitas.

Obs: Fica combinado entre as partes que a renovação de um novo contrato após será feita somente mediante a cotação real de mercado atualizado. Ficando desde já combinado que no fim deste contrato com 90 (noventa) dias de antecedência do reajuste, sendo que o locatário não concordando o contrato se encerrará automaticamente.

CLAUSULAS:

PRIMEIRA O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o (a) locatário (a) se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu.

Parágrafo Único caso o locatário (a) não restituía o imóvel no fim do prazo contratual, deverá pagar enquanto estiver na posse do mesmo mensal reajustado, nos termos da cláusula Décima - Sexta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

SEGUNDA - São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) Locatária (o) o pagamento de todas contas de: LUZ (Coelba), AGUA e Esgotos (Embasa), e os IPTU (Prefeitura) etc. junto assim como outras despesas, taxas, multas e correções atinentes que incidem ou que venha incidir sobre o imóvel ora locado que atualmente recaem sobre o imóvel, bem como, qualquer aumento do mesmo, onde se obriga pagá-los em seus respectivos vencimentos, a partir da assinatura deste. E também a responsabilidade de junto as empresas responsáveis pelo fornecimento e manutenção cumprindo

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
A. B. L.

pagamento do consumo de ÁGUA e esgoto de todas as taxas, consumo e valores cobrados, atender e respeitar todas as normas junto à EMBASA, bem como o pagamento das contas de Luz (conforme consumo, taxa junto à COELBA). a partir da assinatura deste, conforme código lei, ficando aqui convenção que o contrato de consumo junto a COELBA será transferido para o nome por exclusividade do mesmo (Locatário(a,s)), tendo a responsabilidade de apresentar xérox mensalmente da conta paga atual de cada mês vencido ao responsável / administrador, assim como outras despesas (água esgoto, taxa pública, zeladora, manutenção de limpeza), assim como outras despesas atinentes do imóvel, até o fim da locação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O(a) locatário(a) será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de taxas e outros, que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente locação, bem como, os recibos referentes aos impostos e taxas serão entregues juntamente com o do aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo.

TERCEIRA A falta de pagamento, que somente deverá ser realizada no local e forma prevista no contrato, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constitui o(a) locatário (a) em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

QUARTA Será executada todas as obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, no início deste, obriga-se o(a) locatário(a) pelas demais, devendo manter o imóvel locado e seus pertences (caso tenha), que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo(a) locatário (a) e seus fiadores, por vistoria realizada.

QUINTA Todas as benfeitorias que forem feitas, excluídas naturalmente as instalações de natureza profissional e móvel, ficarão integradas ao imóvel, sem que, por elas, tenha o(a) locatário (a) direito a qualquer indenização ou pagamento. A introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do locador (a).

PARÁGRAFO ÚNICO Quando do término da locação o(a) locatário (a) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que se recebe agora, ficando desde já convenção que se não o fizer, o (a) locador (a) está autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do (a) locatário (a) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo o executante dos serviços.

SEXTA - É expressamente vedado o (a) locatário (a) sublocar o imóvel no todo ou em parte, cede-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, transferir este contrato, ou dar destinação diversa do uso ou finalidade previsto do presente instrumento, sem prévia anuência por escrito cada pelo (a) locador (a).

SÉTIMA No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, o (a) locador (a) ficarão exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento, ressalvando-se o (a) locatário (a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriador.

OITAVA Fica o (a) locador (a), por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel, desde que autorizado pelo Locatário com dia e hora marcada.

NONA O (a) locatário (a) se obriga a satisfazer, por sua conta exclusiva, a qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades competentes.

DÉCIMA O (a) locatário (a) declara, neste ato, ter pleno conhecimento de que o recibo de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato, deixadas de cobrar nas épocas certas, principalmente os encargos fixados no presente instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA Se o (a) locador (a) admitir, em benefício do (a) locatário (a), qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não pode ser considerada como alteração das condições deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, além do principal e da multa estipulada na cláusula Décima-terceira, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% de honorários advocatícios. Esta porcentagem será dividida mesmo que a responsabilidade seja liquidada amigavelmente no Departamento Jurídico, independentemente de qualquer procedimento judicial, não podendo o(a) locatário(a) sob qualquer pretexto se opor a esse pagamento.

DÉCIMA TERCEIRA Fica estipulada a multa de 03(três)aluguéis vigentes a época da infração, na qual incorrer a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Os 03 (três) aluguéis multa se foi combinado entre as partes que não pode rescindir o contrato por menos de doze meses ficando acordado que após os 12 meses só avisando com antecedência mínima de 30 dias antes de desocupado imóvel ficando livre da multa a que pactuada entregando o mesmo como o recebeu com vistoria.

DÉCIMA QUARTA Como garantia assina também, na qualidade de fiador(es) o(s) qualificado(s) no início deste contrato, sendo solidário (s) com o (a) locatário (a) em todas as obrigações aqui assumidas.
PARÁGRAFO SEGUNDO Fica expressamente convenicionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do(s) fiador(es) permanecerão integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado.

DÉCIMA QUINTA No caso de morte, falência ou insolvência, mudança do(s) fiador(es), o(a) locatário(a) e qualquer membro da sua diretoria se obriga a apresentar, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a) sob pena de incorrer infração contratual.

DÉCIMA SEXTA Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento.

DÉCIMA SÉTIMA O locatário (a) terá carência de 5(cinco) dias, após o vencimento para efetuar o pagamento do aluguel. Ficando acordado que a falta de pagamento do aluguel no vencimento, acarreta multa automática de 2% ao mês e juros de 0.46% ao dia sobre o valor do aluguel, além dos honorários advocatícios previstos neste instrumento. Sendo que o atraso superior a 30 dias, incidirá sobre os aluguéis 1% de juros de mora, bem como, a correção que couber, com base em índices usuais permitidos para atualização monetária, desta espécie, sem prejuízo à competente ação de despejo por falta de pagamento.

DÉCIMA OITAVA Em caso de devolução de cheques, relativo a pagamento da locação e seus encargos, seja a que título for, será remetido o recibo com os encargos pertinentes, inclusive CP/MF, acrescido dos honorários advocatícios previstos neste instrumento e ensejo ao imediato pedido de despejo por falta de pagamento. OBS:

***Artigo Único - DE REFORMA/ CONSTRUÇÃO/ ADEQUAÇÃO, REPAROS DO IMÓVEL:** Foi combinado entre as partes que a Locatária executou uma reforma e ampliação no imóvel ora locado por sua conta exclusiva, usando os aluguéis acima pactuados, tais como: "a- construção/ ampliação da área de serviço com adequação de uma cozinha na parte do fundo do imóvel- com aterramento piso e contra piso, fazer paredes de proteção laterais, madeiramento e telhados, forro, conforme sua condição e gosto, com porta e janelas necessárias. "b- ajustes em todos os 06 banheiros: como reparos torneiras, revisão na parte elétrica, hidráulica, esgoto, telhado, forro laje e pintura geral interna e externa, muros e falsada, onde as obras executadas ficaram incorporadas no imóvel sem custo ao LOCADOR (A) e todos os acessórios necessários a área construída a seu uso exclusivo da empresa acima citada, adequando em cada ambiente que agregaram no imóvel, serão retirados no fim da locação, instalações próprias pessoais como: Estrutura e telhado do galpão, todas as grades da frente e fundos na cozinha, cerca serpentina agregada nos muros e estruturas externas de ampliação e uso pessoal da empresa. Ficando ainda na responsabilidade da Locatária de providenciar alvará e licenciamiento de FUNCIONAMENTO INCLUSIVE AVCB (Projetos, Taxas Corpo de Bombeiros etc.) para uso do imóvel a partir da data do início da locação conforme exigências junto a prefeitura e órgãos competentes e necessários ao funcionamento das suas atividades.

E, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato de locação, as partes por si seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barreiras-Ba. 01 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos de Jesus Passos
Locador (a): **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO.ADM.**

Vanete Souza de Jesus Passos
Locatário (a): **MIQUEL MOVIMENTODEINCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.**
Presidente - **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.**

Eduardo Okawati Costi
Vice-Presidente (a): **EDUARDO OKAWATI COSTI.**

Ivanildo Brito dos Santos
Tosoureira(o): **IVANILDO BRITO DOS SANTOS.**


Testemunhas:

1) *Luiz Carlos de Jesus Passos* 2) *Eduardo Okawati Costi*

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021
[Assinatura]


PROTEÇÃO DE NOTAS DE BANCOS
Rua Aldeia do Vale, 574 - Bairro Edson - Barreiras - Bahia - CEP: 47.100-240 - Fone: (75) 3311-1111
Márcio Rêgo da Silva - Titular - Alameda do Destino Fone: (75) 3311-1111

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 0002 (uma(s)) de:
CICERA DE LIMA SA TELES, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Eml:R\$5,22-Fie:R\$3,70-FEC:R\$1,43-Def:R\$0,14
PGE:R\$0,21-MP:R\$0,11-Totid:R\$10,00
Solo(s): 1294.AD221737-7 1294.AD221732-6
Em Testemunho () de verdade.
FLOREO COSTA SILVA



PROTEÇÃO DE NOTAS DE BANCOS
Rua Aldeia do Vale, 574 - Bairro Edson - Barreiras - Bahia - CEP: 47.100-240 - Fone: (75) 3311-1111
Márcio Rêgo da Silva - Titular - Alameda do Destino Fone: (75) 3311-1111

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 0002 (uma(s)) de:
EDUARDO OKAWATI COSTI, IVANILDO BRITO DOS SANTOS
Eml:R\$5,22-Fie:R\$3,70-FEC:R\$1,43-Def:R\$0,14
PGE:R\$0,21-MP:R\$0,11-Totid:R\$10,00
Solo(s): 1294.AD221737-7 1294.AD221730-5
Em Testemunho () de verdade.
Márcio Rêgo da Silva - Escritor Autorizado



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22	02 Razão Social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ITAMARATI, 153			04 Bairro RENATO GONÇALVES	
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.806-032	08 CNAE 8800-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 106.99075.92-8	11 Nome AIDA OKAWATI COSTI			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PLANALTO, 144			13 Bairro ARATU	
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.803-190	17 CTPS (nº, série, UF) 4574512 - 0050 / BA	18 CPF 123.215.404-00
19 Data de Nascimento 02/11/1958	20 Nome da Mãe AKIKO OKAWATI			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 886,24	24 Data de Admissão 15/04/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/10/2021	27 Cod. Afastamento FT1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 2.116,58	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___ %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	R\$ 1.683,64	64.1 13º Salário-Exerc. ___ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 6/12 avos	R\$ 1.443,12	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 481,04
69 - Aviso-Prévio Indenizado /dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 5.724,38

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 173,99	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 135,02
114.1 IRRF	R\$ 337,13	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 646,14
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 5.078,24

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE RESCISÃO Nº 005/2021
CONCEDENTE: REFEITURAS
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22		02 Razão Social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA.		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 106.98075.92-8		11 Nome AIDA OKAWATI COSTI		
17 CTPS (nº, série, UF) 4574512 - 0050 / BA		18 CPF 123.215.404-00	19 Data de Nascimento 02/11/1958	20 Nome da Mãe AKIKO OKAWATI
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado				
24 Data de Admissão 15/04/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/10/2021	27 Cod. Afastamento FT1	29 Pensão Aím. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 000.027.000.89393-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 14.713.945/0001-65 SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DA BAHIA		

Fica comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.078,24

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Barreiras, 25 de outubro de 2021.

Juanete Souza de Jesus Passos

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEL
JUANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

Aida Okawati Costi
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22		02 Razão Social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 106.99075.92-8		11 Nome AIDA OKAWATI COSTI		
17 CTPS (nº, série, UF) 4574512 - 0050 / BA		18 CPF 123.215.404-99	19 Data de Nascimento 02/11/1958	20 Nome da Mãe AKIKO OKAWATI
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado				
24 Data de Admissão 15/04/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/10/2021	27 Cod. Afastamento FT1	29 Pensão Aôm. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 25/10/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.078,24, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Barriras, 25 de outubro de 2021.

Ivanete Souza de Jesus Passos

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUE
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

Eduardo Okawati Costi
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Podem o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXV, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332309294589211
23/11/2021 09:32:57

25/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:13:11
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/10/2021
NR. DOCUMENTO 554.231.000.110.214
VALOR TOTAL 5.078,24

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: AIDA OKAWATI COSTA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 110.214-1
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO C.A4E.90A.65D.0A4.293
=====

Contrate serviço de boletos
via web com tarifas especiais
Mais em bb.com.br/blackfriday

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

PAGO
COM RECUPÉROS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Anna.

BRASIL
AS NOBRES DO BRASIL
225410430773
RUA SERRA
www.rsb.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

AIDA OKAWATI COSTI

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
125401

CPF

123.215.305-00

MATRÍCULA

011734 01 55 2021 4 00039 084 0014194.82

GÊNERO

FEMININO

COI

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

VIÚVA, 68 ANOS

NATURALIDADE

SÃO PAULO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CNH 602559690 DETRAN/BA

ELETOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

AKKO OKAWATI
ADEIVAL COSTA
RESIDÊNCIA: RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 144, CASA, SANDRA REGINA, BARREIRAS-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 23H55min

DIA MÊS ANO
22 10 2021

LOCAL DE FALECIMENTO

UPA OESTE, BARREIRAS/BA

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA

SEPULTAMENTO CREMÁTICO (inclui sepelimento, se conhecido)

CENTÉRIO JARDIM DA SAÚDE, BARREIRAS-BA

DECLARANTE

FERNANDO OKAWA COSTA, RG 19499391 SSP/SP,
DIVORCIADO(A), PROFISSIONAL, nascido(a) RUA 12 DE
OUTUBRO, 314, RENATO GONCALVES, BARREIRAS-BA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a) ROMATAN CARLOS SILVA LIMA SOUZA (CRM 29310)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES/Acréscios

Data do registro: 23 de Outubro de 2021 - O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim. Quantos filhos: 2, sendo por(o) filho(s):
MARINA OKAWATI COSTI, 2 ANOS; EDUARDO OKAWATI COSTI (28 ANOS); Viúva(a) de CELSO COSTI.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGAO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CRM	29310	10/2021	DETRAN	

* Atenção: A validade desta certidão depende da apresentação do documento original, quando solicitado pelo órgão solicitante, para a emissão de uma cópia autêntica.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE BARREIRAS - 2º OFÍCIO

OFICIAL(A): RAFAEL SALES REBOUCAS

MUNICÍPIO: BARREIRAS-BA

ENDEREÇO: RUA ALBERTO CUSBERG, 196, RENATO GONCALVES, CEP:
47300-000

TELEFONE: (77) 3612-8210

E-MAIL: rsg@cartoriosales.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
BARREIRAS, BA, 23 de Outubro de 2021.

Assinatura do Oficial(a)

Rafael Sales Reboucas
Oficial RCPN 2º Ofício
Barreiras - Bahia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

CENTRO DE TRABALHO
05.391.160/0001-22

EMPREGADOR
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI
Rua Itamarati, Nº 153
Renato Gonçalves / CEP: 47.806-032
Barreiras-BA
Coordenadora
CBO Nº 41.2105

DATA DE INÍCIO 15 de Abril de 2021
VALOR
R\$ 2.856,24 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) s/mês
Jucate Souza de Faria

DATA DE FIM 02 de Outubro de 2021
Jucate Souza de Faria

COLUNA DE
R\$ 2.856,24

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
EMPREGADO
MUNICÍPIO UF
CARGO CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO Nº FLS./FOMA
DESCRIÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA DE DE

COM. DISPENSA Nº
RGIS Nº DA CONTRA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021
[Assinatura]

Empresa:
CNPJ:
Cálculo:
Competência:

MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
05.391.160/0001-22
Folha Mensal
10/2021

Página: 1/3
Emissão: 29/10/2021
Horas: 16:17:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 23 AIDA OKAWATI COSTI Situação: Demitido CPF: 123.215.404-00 PIS: 105.99075.92-8
Cargo: 4 COORDENADORA Vínculo: Celetista Adm: 15/04/2021 CTPS/Série: 4574512/0050
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 2.686,24

9179 SALDO DE SALARIO HORAS	161,33	2.116,58 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	5.078,24 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	7,00	1.683,64 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	8,22	173,99 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	6,00	1.443,12 P	989	INSS 13 SAL RESCISAO	8,02	135,02 D
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	491,04 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	22,50	337,13 D

ND: 0 Proventos: 5.724,38 Descontos: 5.724,38 Informativa: 304,01 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 0 Base INSS: 3.800,22 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.800,22 Valor FGTS: 304,01 Base IRRF: 3.491,21
DEMITIDO EM 22/10/2021 - MOTIVO 8-Morte

Data de pagamento: 25/10/2021 Assinatura: Aida Okawati Costi

Empr.: 27 FRANCYRNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 025.121.435-46 PIS: 130.14148.08-2
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS Vínculo: Celetista Adm: 16/04/2021 CTPS/Série: 2676676/0020
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS	220,00	2.886,24 P	998	LIQUIDO	9,14	263,74 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	39,67 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 303,41 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.582,83
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.432,91

Data de pagamento: 03/11/2021 Assinatura: Francyrne M.R. Queiroz

Empr.: 22 IRTANIZO CARDOSO MATOS DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 046.884.675-16 PIS: 201.26710.35-4
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS Vínculo: Celetista Adm: 14/04/2021 CTPS/Série: 1703989/0030
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS	200,00	2.886,24 P	998	LIQUIDO	9,14	263,74 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	53,89 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.568,61
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.622,50

Data de pagamento: 03/11/2021 Assinatura: Irtanizo Cardoso

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 PIS: 128.15786.06-2
Cargo: 1 PROFESSORA Vínculo: Celetista Adm: 14/04/2021 CTPS/Série: 2809386/0050
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS	220,00	2.886,24 P	998	LIQUIDO	9,14	263,74 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	25,45 D

ND: 2 Proventos: 2.886,24 Descontos: 289,19 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.597,05
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.243,32

Data de pagamento: 03/11/2021 Assinatura: Ivanete Souza de Jesus Passos

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/10/82
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021

EXTRATO MENSAL

Emp.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 PIS: 154.76458.27-5
 Cargo: S PROFESSOR Vínculo: Celetista Adm: 15/04/2021 CTPS/Série: 9761252/0030
 CC: 1 Depto: 1 Falt: 1 Salário: 2.886,24

16

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 INSS 9,14 263,74 D

ND: 4 Proventos: 2.886,24 Descontos: 263,74 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.622,50
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.864,14

Data de pagamento: 03/11/2021

Joelton Brito de Macedo
 Assinatura

Emp.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 PIS: 128.94022.06-0
 Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 16/04/2021 CTPS/Série: 4994/00073
 CC: 1 Depto: 2 Falt: 1 Salário: 1.296,97

6

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.296,97 P 998 INSS 7,73 100,22 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 100,22 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.196,75
 NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.196,75

Data de pagamento: 03/11/2021

Livia Maria de A. B. Brito
 Assinatura

Emp.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 PIS: 153.39255.27-5
 Cargo: S PROFESSOR Vínculo: Celetista Adm: 15/04/2021 CTPS/Série: 8932590/0030
 CC: 1 Depto: 1 Falt: 1 Salário: 2.886,24

10

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 INSS 9,14 263,74 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 53,89 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.568,61
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.622,50

Data de pagamento: 03/11/2021

Lucas M. dos Santos
 Assinatura

Emp.: 21 ROSEMEIRE SOLUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 PIS: 137.54374.31-0
 Cargo: 2 MERENDEIRA Vínculo: Celetista Adm: 14/04/2021 CTPS/Série: 232641/0020
 CC: 1 Depto: 1 Falt: 1 Salário: 1.100,00

9

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.100,00 P 998 INSS 7,50 82,50 D
 995 SALARIO FAMILIA 1,00 51,27 P

ND: 0 Proventos: 1.151,27 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.068,77
 NF: 1 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: 03/11/2021

Rosemeire S. de Jesus
 Assinatura

Emp.: 29 SARA PRADO DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 044.040.965-93 PIS: 149.64585.27-8
 Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS Vínculo: Celetista Adm: 07/02/2020 CTPS/Série: 05987950/00030
 CC: 2 Depto: 3 Falt: 1 Salário: 2.886,24

7

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 INSS 9,14 263,74 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 53,89 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.568,61
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.622,50

Data de pagamento: 03/11/2021

Sara Prado de Lima
 Assinatura

Total Geral Proventos: 25.490,06

Total Geral Descontos: 7.716,33
 Líquido Gerat: 17.773,73

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/2021
 Assinatura

EXTRATO MENSAL

Resumo por Rubrica

1 HORAS NORMAIS	1.700,00	19.714,41 P	S1 LIQUIDO RESCISAO	0,00	5.078,24 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	6,00	1.443,12 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	8,22	173,99 D
995 SALARIO FAMILIA	1,00	51,27 P	828 IRRF SOBRE RESCISAO	22,50	337,13 D
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	481,04 P	989 DISS 13 SAL RESCISAO	8,02	135,02 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	7,00	1.683,64 P	998 INSS	70,07	1.765,16 D
9179 SALDO DE SALARIO HORAS	161,33	2.116,58 P	999 IMPOSTO DE RENDA	37,50	226,79 D

Líquido Gerat: 17.773,73

Situações

Número de empregados:	9	Salário contribuição empregados:	23.514,63	Base IRRF Mensal:	18.564,71
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	563,92
Trabalhando:	8	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	23.514,63	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.074,17	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empres:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	470,26	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Licença:	0	Sub-Total:	2.544,43	Base IRRF 13º Salário:	1.548,62
Licença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	51,27	Valor Total do IRRF:	563,92
Demitido:	1	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	23.514,63
Mandato sindical:	0	Total:	2.493,16	Valor do FGTS:	1.881,10
Aposentadoria:	0	Terceiros:	1.058,13	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	3.551,29	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRAP:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRAP:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRAP:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRAP:	0,00
				Base PIS:	23.514,63
				Valor PIS:	235,13
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Gerat: 17.773,73

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2021

[Assinatura]



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:01:54
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 01/11/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444
VALOR TOTAL 2.597,05

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
NR. AUTENTICACAO 0.9EC.36A.086.C65.828

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Declaro que os serviços Em 11/11/2021
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados Viso

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
IVANETE S J PASSOS



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:01:54
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 01/11/2021

NR. DOCUMENTO 550.231.000.047.668

VALOR TOTAL 2.568,61

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 6.C12.077.FB9.C4A.A40

05

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 01/11/2021
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados Assinado
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Assinado



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:01:54
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 01/11/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
VALOR TOTAL 1.196,75

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
NR. AUTENTICACAO 1.270.703.BF3.450.120

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Declaro que os serviços Em 01/11/2021
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados Assinado
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Assinado

30/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:01:54
423104231 SEGURIDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 01/11/2021
NR. DOCUMENTO 553.338.000.019.477
VALOR TOTAL 2.568,61

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SARA PRADO DE LIMA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 19.477-8
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
NR.AUTENTICACAO 0.139.32F.057.9AC.488

7

Declaro que os serviços Em 01/11/2021
Materiais
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados
Amorim
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Amorim

30/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:01:54
423104231 SEGURDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 01/11/2021
NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
VALOR TOTAL 2.582,83

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 7.FF9.859.99D.789.8A9

3

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 01/11/2021
Materiais Outras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados Assinado
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Assinado

30/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:01:54
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
DATA DA TRANSFERENCIA 01/11/2021
NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744
VALOR TOTAL 1.068,77
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSENEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.299
NR.AUTENTICACAO 0.558.9C9.F29.38A.9C1

0

Declaro que os serviços Em utilização
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados Assinatura
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Assinatura

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 01/11/2021
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541
VALOR TOTAL 2.568,61

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
NR. AUTENTICACAO 6.C88.980.EC2.805.081

Jo.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 01/11/2021
Materiais Os
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados
Amor
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Amor

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
16/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.59
4231584231 0010

Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211030130506629510672
CNPJ DO PAGADOR: 5.391.160/0001-22
VALOR: 2.622,50
TARIFA: 10,00
DATA: 30/10/2021 - 11:06:31

16

PAGO PARA: Joelton Brito Macedo
CPF: ***.212.935-**
CHAVE PIX: 06621293500
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783 - CONTA: 0001000000000249242
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 30/10/2021 - 11:06:32

DOCUMENTO: 110106
AUTENTICACAO SISBB: C.A00.092.SEB.E90.989

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0038

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Declaro que os servicos Em 01/11/2021
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados Amor
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Amor

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.622/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 6116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Fala de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 187
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergia@ceba.com.br

DADOS DO CLIENTE
MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

DATA DE VENCIMENTO
27/10/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)
1.041,96

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
18/10/2021
DATA DA APRESENTAÇÃO
20/10/2021
NÚMERO DA NOTA FISCAL
559501036

CONTA CONTRATO
7039646220
Nº DO CLIENTE
1011142987
Nº DA INSTALAÇÃO
380697

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITAMARATI 53 SL-0005
RENATO GONCALVES BARREIRAS
47806-032 BARREIRAS BA

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), cartas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento ou no site neoenergia@ceba.com.br

RESERVADO AO FISCO
EE79.0F8F.663C.CCD4.E511.CFB5.6226.5387

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

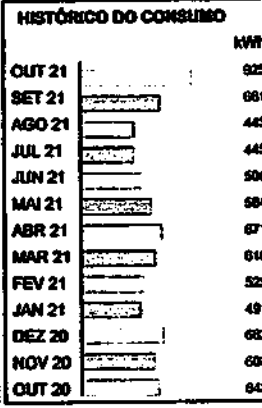
	QUANTIDADE	PREÇO UN	VALOR UN
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	925,00000000	6,57243945	608,50
Consumo Ativo(kWh)-TE	925,00000000	0,32839540	304,91
Aeródromo Bandeira VERMELHA			198,55
Contrib. Prefeitura Municipal			20,00

Declaro que os serviços em 18/10/2021
Mantidos
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prostados
Recebidos
Executados
Assinatura
Visto

TOTAL DA FATURA 1.041,96

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,39450000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22839000



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Gerção de Energia	R\$ 309,60	30,31%
Transmissão	R\$ 48,39	4,74%
Distribuição (Cobro)	R\$ 238,51	23,34%
Perdas de Energia	R\$ 47,12	4,61%
Encargos Setoriais	R\$ 60,58	5,93%
Tributos	R\$ 317,56	31,07%
Total	R\$ 1.021,96	100%

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%
1.021,96	27,00	273,94	7,00	733	4,08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1170284515	CAT	19/09/2021	34.253,00	18/10/2021	35.178,00	32	1,00000		925,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 19/11/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	CONSUMO	VALOR APROXIMADO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR
DIC-Nº de horas sem Energia	BARRERAS	0,0000	5,55	11,10	22,21
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,23	0,47	12,85
DMC-Quantidade máxima de interrupção em horas		0,0000	3,20	0,00	0,00
Limite DMC: 12,22					
EISD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 304,05					
Total-Consumidor pode solicitar a separação dos indicadores DIC, FIC, DMC e DCR e qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/kWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. Ponto, em atraso gera multa 2% (Res 14/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COOSP) estão à disposição no site www.ceba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.ceba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade do Prefeitura.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO	
	mínimo	máximo
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUÍ

CONTA CONTRATO 7039646220	MÊS/ANO 10/2021	TOTAL A PAGAR(R\$) 1.041,96	VENCIMENTO 27/10/2021
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

83840000103 419600390979 039646220239 001624103437



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/10/2021
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 001/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.54.40
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2


Convenio COELBA
Codigo de Barras 8384800010-3 41960030007-9
83964622023-9 00162410343-7
Data do pagamento 01/11/2021
Valor Total 1.041,96


DOCUMENTO: 110101
AUTENTICACAO SISBB: 2.287.BC0.282.5A5.CD6

Declaro que os serviços Em R 100,00
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados Viato

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Viato

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	05.391.160/0001-22
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM	07 VALOR DO PRINCIPAL →	617,81
Data limite para recolhimento: 19/11/2021	08 VALOR DA MULTA →	0,00
Observações:	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Sicalc Contribuinte - 3363 - BA	10 VALOR TOTAL →	617,81
SENA (Versão:5.0.5)	29/10/2021 17:01:27	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	05.391.160/0001-22
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM	07 VALOR DO PRINCIPAL →	617,81
Data limite para recolhimento: 19/11/2021	08 VALOR DA MULTA →	0,00
Observações:	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Sicalc Contribuinte - 3363 - BA	10 VALOR TOTAL →	617,81
SENA (Versão:5.0.5)	29/10/2021 17:01:27	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/2021
 [Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.59
4231584231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

AGENTE ARRECADADOR
CIC 001 - 4231 - AGENCIA BARREIRINHAS BA
CODIGO DE BARRAS


DATA DO PAGAMENTO	01/11/2021
PERIODO DE APURACAO	31/10/2021
NUMERO DO CPNO	05.391.160/0001-22
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	30/10/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	617,81
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	617,81

AUTENTICACAO SISBB: 4.190.606.5FF.676.CBA
Modelo Aprovado pela SRF - AOE
Conjunto Corat/Cotec n. 081, DE 2006


DOCUMENTO: 118102

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Handwritten Signature]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	05.391.160/0001-22
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
01 NOME / RAZÃO SOCIAL MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM	06 DATA DE VENCIMENTO →	25/11/2021
Data limite para acolhimento: 25/11/2021 Observações: Sicalc Contribuinte - 3363 - BA	07 VALOR DO PRINCIPAL →	235,15
SENDA (Versão:5.0.5)	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	235,15
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

29/10/2021 17:03:02

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	05.391.160/0001-22
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
01 NOME / RAZÃO SOCIAL MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM	06 DATA DE VENCIMENTO →	25/11/2021
Data limite para acolhimento: 25/11/2021 Observações: Sicalc Contribuinte - 3363 - BA	07 VALOR DO PRINCIPAL →	235,15
SENDA (Versão:5.0.5)	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	235,15
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

29/10/2021 17:03:02

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 001/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/2021
 [Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 16/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.99
 4231504231 SEGUNDA VIA 0085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
 CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.299-2

AGENTE ARRECADADOR
 CIC 001 - 4231 - AGENCIA BARREIRINHAS BA
 CODIGO DE BARRAS -----
 DATA DO PAGAMENTO 01/11/2021
 PERIODO DE APURACAO 31/10/2021
 NUMERO DO CPF 05.391.160/0001-22
 CODIGO DA RECEITA 8301
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 25/11/2021
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 235,15
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 235,15

AUTENTICACAO SISBB: 6.EF2.A30.725.657.600
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 110103

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003 / 20 02
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23 / 11 / 2021
 J. M. O. R.



FLUÍDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/10/2021 - 16:42:01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36128633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.514,63	06-OTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 10/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.881,17	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.881,17
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2021

858300000181 811701792112 107658050803 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FLUÍDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/10/2021 - 16:42:01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36128633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.514,63	06-OTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 10/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.881,17	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.881,17
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2021

858300000181 811701792112 107658050803 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021

Arue

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PPR
DE BARCELONA

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
16/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.59
4231504231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85830000018-1 * 81170179211-2
18765989080-3 53911600081-2
Data do pagamento 01/11/2021
CRP/CEL/CPF 05391160/0001-22
COMPETENCIA 10/2021
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VERCIMENTO 07/11/2021
VALOR DEPOSITO 1.881,17
Valor Total 1.881,17

DOCUMENTO: 118104
AUTENTICACAO SISBB: 4.917.69A.134.41E.6ED

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM

Período de Apuração Outubro/2021

Data de Vencimento

19/11/2021

Número do Documento

07.16.21302.1923616-9

Pagar este documento até

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000007186610

Valor Total do Documento

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.822,98			2.822,98
	61 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:18/2021 Vencimento:19/11/2021				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	4.782,92			4.782,92
	61 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:18/2021 Vencimento:19/11/2021				
1178	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	587,88			587,88
	61 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:18/2021 Vencimento:19/11/2021				
1178	CP TERCEIROS - INCRÁ	47,82			47,82
	61 CP TERCEIROS - INCRÁ				
	PA:18/2021 Vencimento:19/11/2021				
1196	CP TERCEIROS - SESC	352,71			352,71
	61 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:18/2021 Vencimento:19/11/2021				
1288	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	78,54			78,54
	62 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:18/2021 Vencimento:19/11/2021				
1648	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	235,14			235,14
	61 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:18/2021 Vencimento:19/11/2021				
	Totais	8.819,99			8.819,99

SENDÁ (Versão:5.0.5)

Página: 1/1

29/10/2021 16:58:02

85860000080 2 19090385213 8 23071621302 2 19236169048 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000080 2 19090385213 8 23071621302 2 19236169048 5



CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.16.21302.1923616-9
Pagar até: 19/11/2021
Valor: 8.019,09

Pague com o PDC



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL Em 23/11/2021

Handwritten signature

16/11/2021 16:23

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.59
4231504231 SEGUNDA VIA 6885

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Converto RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85860000000-2 19090385213-8
23071621302-2 19236169048-5
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 01/11/2021
Numero do Documento 07.16.21302.1923616-9
Valor Total 8.019,00

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 110105
AUTENTICACAO SISBB: 5.756.298.098.804.840

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS



RECIBO DE ALUGUEL

NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL CASADA	PROFISSÃO MÉDICA	RG 308894662	CIPFCNPJ 294.931.252-04
ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA Nº 305, SL 109 COSTA VERDE	BARRIO CENTRO	UF BA	CIDADE BARREIRAS
NOME MIGUEL - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	MIRE 282.022.1382-3	CIPFCNPJ
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 63 / 163	BARRIO RENATO GONÇALVES	UF BA	CIDADE BARREIRAS
OBJETO DE LOCATAÇÃO IMÓVEL LIMA CASA COMERCIAL		VENCIMENTO DO CONTRATO: 01/02/2022.	
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 63 / 163	BARRIO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS	UF BA
Recipi e valor de R\$			
Mês de Outubro de 2021, do Período de dia 01/10/2021 à 01/11/2021, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme			
* VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0.25X D. =			
* R\$ 3.400,00 TOTAL =		VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$	
Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.			
LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 30 DE OUTUBRO DE 2021.	ASSINATURA Reinaldo de Jesus Santos		
NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR)			

RECEBEMOS
EM 05/11/2021

REINALDO DE JESUS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 792919-8

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

11/2021 16:54

05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:50:37
423104231 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2021
NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479
VALOR TOTAL 3.400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3
VARIACAO DA POUpanCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO B.588.424.E8F.06F.8F5
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 30/10/2021
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados Assinado
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Assinado



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001391/2021.E

Nome/Razão Social: **CICERA DE LIMA SÁ TELES**
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 132**
RENATO GONCALES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/01/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3700006197290001009116090001391202111017**



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 04/11/2021 11:28

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214539316

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	619.420.655-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/89, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES
CPF: 619.420.655-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:59 do dia 08/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: 7D2F.2C6E.D0E9.97FE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2021



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão n°: 46605351/2021

Expedição: 01/11/2021, às 18:34:06

Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CICERA DE LIMA SA TELES, inscrito(a) no CPF sob o n° 619.420.655-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2021



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 008430/2021.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOT. RENATO GONCALVES II QD. 13 LT. 01 e 03**
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 01/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/01/2022**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7500008753670000020215090008430202111012**



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021
[Handwritten Signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <https://barreiras.saati.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/11/2021 às 17:34:22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.958 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214087213

NOME	
QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	284.931.255-04

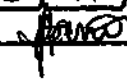
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 11 / 2021



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
CPF: 284.931.255-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:50 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: 9A81.89DC.5621.A5BE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23 / 11 / 2021



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**

CPF: **284.931.255-04**

Certidão n°: **46604568/2021**

Expedição: **01/11/2021, às 18:32:39**

Validade: **29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota: **00013408**
 Data e Hora de Emissão: **01/11/2021 17:37:40**
 Data do Fato Gerador: **31/10/2021**
 Código de Verificação: **ANE0ETAL-EZAFCH**



Dados do(s) Serviço(s)

Eligibilidade de ISS / Natureza da Operação: **Edifical** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA** Local da Instância: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
 Endereço: **JUSCELINO KUBITSCHEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354**
 CFF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**
 Telefone: **0 -** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032
 CFF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000808915**
 Telefone: **(77) 9.9914-1384** E-mail: **exata_ac@terra.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente aos serviços de contabilidade prestados em Outubro de 2021.

Declaro que os serviços Em 01/11/2021
 Materiais Outros
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados 1310

Classificação do Serviço (LEI 1162/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Redido	Desconto Condicionado
3,00	30,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PTS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.000,00	1.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 826024

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.esabrl.com.br>

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23 / 11 / 2021
[Assinatura]

05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:50:37
 423104231 SEGUNDA VIA 0007

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA**

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2021
 NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724
 VALOR TOTAL 1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6

VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 7.398.781.070.560.509

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Declaro que os serviços Em / /
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados _____
 Visto

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº /20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS**

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/2021



8165000000.4 3000477202.0 11108888088.0 80000826024.5

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 08/11/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 01/11/2021	Número do Documento 88808880000826024	Espécie	Acate N	Data do Processamento 01/11/2021	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 30,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A00319 Competência: 11/2021 NFS-e Avulsa Nº 13408 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 30,00
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUBITSCHEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 CPF/CNPJ: 980.660.725-20					

Autenticação Mecânica



8165000000.4 3000477202.0 11108888088.0 80000826024.5

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 08/11/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 01/11/2021	Número do Documento 88808880000826024	Espécie	Acate N	Data do Processamento 01/11/2021	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 30,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A00319 Competência: 11/2021 NFS-e Avulsa Nº 13408 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 30,00
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUBITSCHEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 CPF/CNPJ: 980.660.725-20					

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/2021

 Maria

AMERICAN UNIVERSITY
LIBRARY

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.44.10
3338303338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CHARLES AIBLO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51/01

=====
Total debitado na Variacao: 51 30,00
=====

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA

Codigo de Barras 81650000000-4 30000477202-0
11108888088-0 80000826024-5

Data do pagamento 01/11/2021

Valor em Dinheiro 30,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 30,00
=====

DOCUMENTO: 110108

AUTENTICACAO SISBB:

C.CA7.23B.E3F.1AE.371

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Handwritten Signature]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO..... : BA-040859/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 980.660.725-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/09/2021 as 15:33:01.
Válido até: 29/12/2021.
Código de Controle: 778583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(07) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.624.408/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000965/2021

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10045427**

CPF/CNPJ: **989.660.725-20**

Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA - CEP: 47800-354**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 03/11/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/02/2022**

Código de controle da certidão: **5100207094**



Sub:BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
Abra

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.936 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão nº 20214885633

CHARRIS ALECI TEIXEIRA DA SILVA	
CPF nº 000.000.000-00	
Rendimentos tributáveis: R\$ 0,00	
Rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte: R\$ 0,00	
Rendimentos de natureza jurídica de: R\$ 0,00	
Total: R\$ 0,00	

Esta certidão que faz constar, até a presente data, a ausência de responsabilidade da pessoa física em questão, em relação a todos os tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão encontra-se em seus arquivos eletrônicos quanto à existência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa do Estado, tendo sido consultada pelo Centro de Referência do Centro de Fazenda Pública do Estado da Bahia, através do sistema de consulta de débitos, não havendo constatações contrárias.

Emitida em 30/09/2021, mediante Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE UESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.setax.ba.gov.br>

Cópia autenticada em: <http://www.setax.ba.gov.br>, sob o número original de emissão nº 20214885633, sob o CPF nº 000.000.000-00, emitida pela Secretaria Federal de Administração da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:28 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: CABC.8130.7F49.0515
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 30019770/2021

Expedição: 30/09/2021, às 15:30:19

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 980.660.725-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

Código Débito Automático

Matrícula
055845630

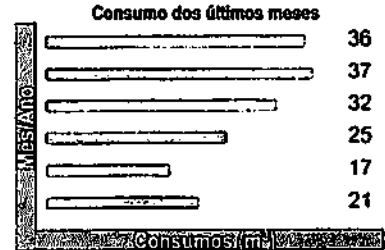
Mês/Ano de Cidade de Inscrição
11/2021 1 0020 5 22.0665.1.0024.0000.0

Vencimento
09/11/2021

Nome/Endereço para entrega

MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPEND CNPJ 05.391.160/0001-22
RU ITAMARATI, 153
BARREIRAS RENATO GONCALVE CEP - 47.806-032

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A19S409578	SP	326	290	30	08/09 A 08/10
Endereço da Ligação		RENATO GONCALVE		Data da Leitura	Data da Fatura
RU ITAMARATI, 153 BARREIRAS				08/10	08/10/2021
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA 36M3				594,86	
ESGOTO				475,88	



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

Tarifa COM-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

1.070,74

Faixas do Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% água) VL. Total

COMERCIAL	1	UNIDADE
ATE 6 MINIMO	6	86,80
7 A 10	3,32	4
> 10	19,03	26
		494,78

TOTAL AGUA 594,86 0,00 594,86
TOTAL ESGOTO 80 475,88

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	IMPOSTOS	VALOR BASE DE CALCULO (R\$)	VALOR (R\$)
PIS	1.070,74	1,140	12,20
COFINS		5,280	56,53

Declaro que os serviços Em 08/10/2021
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados *[Assinatura]*

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0050	0163	0156
Turbidez - 5,0 UT	0139	0164	0158
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0139	0164	0164
Escherichia Coli (*)	0139	0162	0162
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0139	0163	0163

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).
Significado dos parâmetros de qualidade da água:
Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(**) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(***) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001
Consumo Médio por Unidade(m³) 36
Consumo Médio Mensal / Ligação 36

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de Inscrição
0020 5 22.0665.1.0024.0000.0

Código Débito Automático
Matrícula
055845630

Mês/Ano de
11/2021 1

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$
09/11/2021 1.070,74

0000028/0000245-0028 1

826700000100 707400478202 558456301123 110000000007



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.00
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio EMBASA

Codigo de Barras 82670000010-0 70740047820-2
55845630112-3 11000000000-7

Data do pagamento 10/11/2021

Valor Total 1.070,74

DOCUMENTO: 111001

AUTENTICACAO SISBB: 7.558.3C0.3F1.FAB.3EB

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Declaro que os serviços Em 10/11/2021
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados [Assinatura]
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SBFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/10/2021
 HORA: 16:42:01
 PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SBFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FURTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000181 811701792112 107658050803 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
 COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GRS: 2100 FPARS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLERS: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
AIDA OKAWATI CORTI 2.116,58	1.683,64	106.99075.92-8 1.683,64	15/04/2021 01	309,01	22/10/2021 52	304,02	04101 0,00
FRANCINNE MONTE ROCHA QUEIROZ 2.886,24	0,00	130.14148.08-2 0,00	16/04/2021 01	263,74		230,90	02614 0,00
IRITANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA 2.886,24	0,00	201.26710.35-4 0,00	14/04/2021 01	263,74		230,89	02614 0,00
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS 2.886,24	0,00	128.15786.06-2 0,00	14/04/2021 01	263,74		230,90	02312 0,00
JORLTON BRITO DE MACEDO 2.886,24	0,00	154.76658.27-5 0,00	15/04/2021 01	263,74		230,89	02392 0,00
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO 1.296,97	0,00	128.94022.06-0 0,00	16/04/2021 01	100,22		103,76	04110 0,00
LUCAS MATEUS DOS SANTOS 2.886,24	0,00	153.39255.27-5 0,00	15/04/2021 01	263,74		230,90	02392 0,00
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS 1.100,00	0,00	137.54374.31-0 0,00	14/04/2021 01	82,50		88,01	05132 0,00
SARA PRADO DE LIMA 2.886,24	0,00	149.64585.27-8 0,00	07/02/2020 01	263,74		230,90	02312 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
21.830,99

1.683,64

1.683,64

2.074,17

1.861,17

0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/2021
 [Assinatura]

• MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/10/2021
HORA: 16:42:01
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000181 811701792112 107658050803 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: Abschhdwspw0000-9 N° ARQUIVO: JTSPNlxonPa0000-7
COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153

CIDADE: BARREIRAS

UF: BA CEP: 47806-032

BAIRRO: RENATO GONCALVES

CNAE PREFONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	21.830,99	1.683,64	21.830,99	1.683,64
TOTALS:	9	21.830,99	1.683,64	21.830,99	1.683,64

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/10/2021
HORA: 16:42:01
PÁG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858300000181 811701792112 107658050803 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: AszchDwepw0000-9 N° ARQUIVO: JTSFN1xcrPa0000-7
COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OSRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153
CIDADE: BARRERAS

BAIRRO: RENATO GONCALVES

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

UP: BA CEP: 47806-032

MODALIDADE: "BIRCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 84

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

21.830,99

REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

1.683,64

QUANTIDADE TRABALHADORES

9

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2021

DEPÓSITO FGTS

1.881,17

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.881,17

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
A. M. M. M.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 6.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 29/10/2021
HORA: 16:42:01
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: ASZCHDOWSPW0000-9 N° ARQUIVO: JTSFNlxonPa0000-7
COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES, 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153
CIDADE: BARREIRAS

UP: BA CEP: 47806-032 BAIRO: RENATO GONCALVES
TELEFONE: 0077 3612 6633

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.074.17

9.254.26 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

SALÁRIO FAMÍLIA: 51.27 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PP: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:
0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0.00
0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA

15 ANOS: 0.00 20 ANOS:

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS:

0.00 0.00 0.00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J:	0 K:	0 L:	0 M:	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R:	0 R1:	0 S2:	1 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 U4:	0 V:	0 W:	0 X:	0 Y:	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z7:	0 Z8:	0 Z9:	0 Z0:	0

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021

[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Aida Okawati Costi

CTPS: 65471/ 503/PE

Função: Coordenadora Pedagógica Geral

Período: 01 a 31 de outubro de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/10/2021
 [Assinatura]

OUTUBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
08	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	-	-	FERIADO
12	-	-	-	-	FERIADO
13	-	-	-	-	RECESSO
14	-	-	-	-	RECESSO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
22	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	-	-	-	-	
26	-	-	-	-	
27	-	-	-	-	
28	-	-	-	-	
29	-	-	-	-	
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Francynne Monte Rocha Queiroz

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 30 de outubro de 2021

Horário: segunda a sexta-feira, 13:00 – 17:00/ 18:00 – 22:00

Descanso semanal: domingo, sábado

CTPS:2676676/002-0/Ba **CONFERE COM O ORIGINAL**
Em 23/11/2021
[Assinatura]

OUTUBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
05	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
06	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
07	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
08	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	-	-	Feriado
12	-	-	-	-	Feriado
13	-	-	-	-	Recesso
14	-	-	-	-	Recesso
15	-	-	-	-	Feriado
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
19	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
20	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
21	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
22	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
26	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
27	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
28	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
29	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Ivanete Souza de Jesus Passos

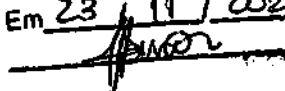
CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Professora

Período: 01 a 30 de outubro de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23 / 11 / 2021


OUTUBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
02	SÁBADO
03	DOMINGO
04	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
05	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
07	08:10	12:10	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
08	08:00	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
09	SÁBADO
10	DOMINGO
11	08	.	.	.	Feriado
12	Feriado
13	Recesso
14	Recesso
15	Feriado
16	SÁBADO
17	DOMINGO
18	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
19	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
20	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
21	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
22	08:00	12:40	13:30	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
23	SÁBADO
24	DOMINGO
25	08hs	12:00	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
26	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
27	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
28	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
29	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
30	SÁBADO
31	DOMINGO



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Irtanzio Cardoso Matos da Silva

CTPS: 01703989/003-00/BA

Função: Professor de Libras

Período: 01 a 30 de outubro de 2021

Horário: Segunda - feira a sexta – feira, 13:00 – 17:00/ 18:00 – 22:00

Descanso semanal: domingo

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/10/2021
[Assinatura]

OUTUBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13:00	17:05	18:01	22:07	Irtanzio Cardoso
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	13:03	17:03	18:00	22:04	Irtanzio Cardoso
05	13:02	17:00	18:04	22:07	Irtanzio Cardoso
06	13:00	17:06	18:10	22:04	Irtanzio Cardoso
07	13:10	17:05	18:02	22:03	Irtanzio Cardoso
08	13:00	17:01	18:10	22:11	Irtanzio Cardoso
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	-	-	FERIADO
12	-	-	-	-	FERIADO
13	-	-	-	-	RECESSO
14	-	-	-	-	RECESSO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	13:07	17:02	18:07	22:13	Irtanzio Cardoso
19	13:00	17:00	18:08	22:10	Irtanzio Cardoso
20	13:03	17:10	18:14	22:06	Irtanzio Cardoso
21	13:12	17:00	18:10	22:08	Irtanzio Cardoso
22	13:00	17:06	18:12	22:00	Irtanzio Cardoso
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	13:02	17:00	18:09	22:12	Irtanzio Cardoso
26	13:04	17:02	18:06	22:09	Irtanzio Cardoso
27	13:06	17:00	18:02	22:10	Irtanzio Cardoso
28	13:00	17:01	17:59	22:09	Irtanzio Cardoso
29	13:02	17:03	18:00	22:00	Irtanzio Cardoso
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Joelton Brito de Macêdo

Função: Professor

Período: 01 a 31 de outubro de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

CTPS: 9761252/0030/BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

SETEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:01	12:00	13:00	17:01	Joelton Brito de Macêdo
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:02	12:00	13:00	17:02	Joelton Brito de Macêdo
05	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de Macêdo
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de Macêdo
07	08:02	12:00	13:00	17:02	Joelton Brito de Macêdo
08	08:07	12:00	13:00	17:07	Joelton Brito de Macêdo
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	-	-	FERIADO
12	-	-	-	-	FERIADO
13	-	-	-	-	RECESSO
14	-	-	-	-	RECESSO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:10	12:00	13:00	17:10	Joelton Brito de Macêdo
19	07:15	12:00	13:00	16:45	Joelton Brito de Macêdo
20	08:10	12:00	13:00	17:10	Joelton Brito de Macêdo
21	08:02	12:00	13:00	17:02	Joelton Brito de Macêdo
22	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de Macêdo
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de Macêdo
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de Macêdo
27	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de Macêdo
28	08:20	12:00	13:00	17:20	Joelton Brito de Macêdo
29	08:15	12:00	13:00	17:15	Joelton Brito de Macêdo
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Livia Maria de Alcântara Bispo Brito CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 30 de outubro de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00 / 13:00-17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[assinatura]

SETEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	13:00	17:00	Livia Maria de A.B. Brito
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:10	12:00	13:00	17:10	Livia Maria de A.B. Brito
05	08:20	12:00	13:00	17:20	Livia Maria de A.B. Brito
06	08:15	12:00	13:00	17:15	Livia Maria de A.B. Brito
07	08:10	12:00	13:00	17:10	Livia Maria de A.B. Brito
08	08:00	12:00	13:00	17:10	Livia Maria de A.B. Brito
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	-	-	FERIADO
12	-	-	-	-	FERIADO
13	-	-	-	-	RECESSO
14	-	-	-	-	RECESSO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:10	12:00	13:00	17:10	Livia Maria de A.B. Brito
19	08:15	12:00	13:00	17:15	Livia Maria de A.B. Brito
20	08:00	12:00	13:00	17:10	Livia Maria de A.B. Brito
21	07:45	12:00	13:00	17:40	Livia Maria de A.B. Brito
22	07:50	12:00	13:00	17:30	Livia Maria de A.B. Brito
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Livia Maria de A.B. Brito
26	08:10	12:00	13:00	17:10	Livia Maria de A.B. Brito
27	08:15	12:00	13:00	17:15	Livia Maria de A.B. Brito
28	08:05	12:00	13:00	17:10	Livia Maria de A.B. Brito
29	08:00	12:00	13:00	17:10	Livia Maria de A.B. Brito
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

CONFERE COM O C...

Função: Professor

Em 23 / 11 / 2021

Período: 01 a 30 de outubro de 2021

Horário: Segunda - feira a sexta – feira, 08:00 – 12:00/ 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo

[Handwritten signature]

OUTUBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
08	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	-	-	Feriado
12	-	-	-	-	Feriado
13	-	-	-	-	Recesso
14	-	-	-	-	Recesso
15	-	-	-	-	Feriado
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
22	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
29	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 30 de outubro de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00 / 13:00-17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/2021
[Assinatura]

OUTUBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	13:00	17:10	Rosemeire S. de Jesus
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
05	08:15	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
06	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
07	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
08	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	-	-	Feriado
12	-	-	-	-	Feriado
13	-	-	-	-	Recesso
14	-	-	-	-	Recesso
15	-	-	-	-	Feriado
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
22	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
29	08:00	12:00	13:00	17:05	Rosemeire Souza
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Sara Prado de Lima

CTPS: 1496458/5278/BA

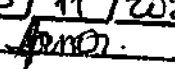
Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de outubro de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

OUTUBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01					
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
08	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	-	-	FERIADO
12	-	-	-	-	FERIADO
13	-	-	-	-	RECESSO
14	-	-	-	-	RECESSO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
22	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
29	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
30	-	-	-	-	SÁBADO
31	-	-	-	-	DOMINGO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/2021


MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 36130004
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma: TURMA 01 EEPD Curso: ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Exercício: 2021
 : MANHÃ

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	(77) 99115-8090	miquei_inclusao@outlook.com
2	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	(77) 36111-418	miquei_inclusao@outlook.com
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08662774529	(77) 99986-4060	miquei_inclusao@outlook.com
4	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	(77) 99918-5785	miquei_inclusao@outlook.com
5	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	(77) 36118-598	miquei_inclusao@outlook.com
6	EUDES BEZERRA DA SILVA	75890160559	(77) 99988-6235	miquei_inclusao@outlook.com
7	HEIDE PORTO TAVARES	03178143548	(77) 36130-004	miquei_inclusao@outlook.com
8	JORGE MITUO SATO	20727488953	(77) 99971-2465	miquei_inclusao@outlook.com
9	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	(77) 99998-4089	miquei_inclusao@outlook.com
10	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	(77) 99875-5165	miquei_inclusao@outlook.com
11	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	(77) 99952-7280	miquei_inclusao@outlook.com
12	LUCAS DE OLIVEIRA	02447981503	(77) 98823-4697	miquei_inclusao@outlook.com
13	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	(77) 99116-1048	miquei_inclusao@outlook.com
14	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	(77) 99972-2443	miquei_inclusao@outlook.com
15	NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	(77) 99988-3378	miquei_inclusao@outlook.com

Jelton Brito de Macedo
 Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:

TURMA 02 EEPD

Curso:

ENSINO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIENCIA

:
MANHÃ

Exercício:
2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	(77) 99921-1058	miquei_inclusao@outlook.com
2	DANILO TEIXEIRA SANT ANA	03304785590	(77) 98155-4113	miquei_inclusao@outlook.com
3	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	(77) 99863-5279	miquei_inclusao@outlook.com
4	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	(77) 99806-8948	miquei_inclusao@outlook.com
5	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	(77) 99866-6818	miquei_inclusao@outlook.com
6	LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	(77) 99826-9096	miquei_inclusao@outlook.com
7	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	(77) 36130-004	miquei_inclusao@outlook.com
8	MARCOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO BORGES	10102177554	(77) 99852-3141	miquei_inclusao@outlook.com
9	MARIA INÉS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	(77) 98153-7577	miquei_inclusao@outlook.com
10	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	(77) 36124-471	miquei_inclusao@outlook.com
11	MARINA RODRIGUES DE ANDRADE	01107360951	(41) 35870-015	christinepsicopedagogia@hotmail.com
12	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	(77) 99935-8326	miquei_inclusao@outlook.com
13	NARANA PEREIRA CASTRO	05658107580	(77) 36130-004	miquei_inclusao@outlook.com
14	PAULO VERÍSSIMO DE CARVALHO BARROS	06951488185	(77) 98824-9557	miquei_inclusao@outlook.com
15	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	(77) 99935-8526	miquei_inclusao@outlook.com
16	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	(77) 99134-4195	40407250506@proesc.com

Ricardo M. dos Santos
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 163 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:

TURMA 03 EEPD

Curso:

ENSINO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIENCIA

:

MANHÃ

Exercício:

2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	(77) 99949-9968	miquel_inclusao@outlook.com
2	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	(77) 99103-2447	miquel_inclusao@outlook.com
3	EDUARDO EVERTON ALVES SILVA	033988473520	(74) 98823-8205	miquel_inclusao@outlook.com
4	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	(77) 99935-9878	miquel_inclusao@outlook.com
5	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	(77) 99998-7006	05634596548@proasc.com
6	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	(73) 99127-0256	miquel_inclusao@outlook.com
7	JOSÉ CARLOS CÂMARA REIS	09586078589	(79) 99945-0283	librasdamiquel@gmail.com
8	LARISSA BARBOSA G DE SOUZA	04087309517	(77) 99865-6963	miquel_inclusao@outlook.com
9	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	(77) 99962-3966	miquel_inclusao@outlook.com
10	MAIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	(77) 99941-5410	miquel_inclusao@outlook.com
11	MARCOS VINÍCIOS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154586	(77) 99141-1633	miquel_inclusao@outlook.com
12	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	(77) 98108-2452	09126046547@proasc.com
13	PAULO ROBERTO MELO DOS SANTOS	04720839533	(77) 99919-7368	miquel_inclusao@outlook.com
14	RAFAELA DOS SANTOS CIPRIANO	08440406576	(77) 98157-4502	miquel_inclusao@outlook.com
15	THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA	85003417500	(77) 99984-6753	miquel_inclusao@outlook.com
16	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	(77) 99822-2180	miquel_inclusao@outlook.com

Joanete Souza de J. Passos
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 1 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	TARDE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ANA CLAUDIA DOURADO PEREIRA	02342007562	(77) 98150-2835	anadouradoana@hotmail.com
2	CASIMIRO JOSE DE SANTANA SOBRINHO	33637275567	(77) 98147-0295	casimiro.sobrinho@fmedulca.org.br
3	DARCIFRANCA DE LISBOA CARVALHO KANEMATSU	70501180597	(77) 99179-3696	dalisboaa90@gmail.com
4	DIANA ALVES DA SILVA DOS ANJOS	02167708580	(77) 98470-054	
5	FRANCELI SOARES DA COSTA	09881393708	(24) 98862-0594	franceli.campos@yahoo.com.br
6	GISELDA PEREIRA DA GUARDA	41599551500	(77) 99409-477	giseidaguarda77@gmail.com
7	HERLANE DE ALMEIDA DE CARVALHO NASCIMENTO	05883451580	(77) 99830-9877	herlaneatmeida8@gmail.com
8	JORGIE NE CARLA PIMENTEL DOS SANTOS	05800361541	(77) 99814-3663	carla.cartapimentel@gmail.com
9	JOSEFA ALEXANDRE DA MATA	68866704504	(77) 99955-8950	josyluzicm@hotmail.com
10	JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS	14803985782	(87) 98148-5780	joyceluza2206@gmail.com
11	LEIDIOMAR GOMES DE SANTANA DOS SANTOS	55197841591	(77) 99804-7718	lemuel10024@outlook.com
12	LUCIANA LIMA RIBEIRO DA SILVA	08537489506	(77) 99870-5081	lucianalimaribeirodasilva@gmail.com
13	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE CARVALHO	57032590888	(35) 38766-2155	57032590888@proesc.com
14	MARILIA CAROLLAYNE DE CARVALHO E CARVALHO	06502134571	(77) 99950-0187	dandaramaydiony@outlook.com
15	MADJA MARIA MONTE ROCHA	56436661468	(79) 99900-7570	nadymonte2013@gmail.com
16	SANDRA MARCIA DA SILVA BATISTA	07315410732	(24) 98881-3496	sandramarcia.angra@hotmail.com
17	ZEZILEUSA NINOS DOS SANTOS	72979887567	(77) 98113-2003	zezileuza@gmail.com

Smarcynne Monte R. Queiroz
 Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Exercício:
TURMA 2 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	2021
		NOITE

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALANA ESCOLÁSTICA BARBOSA	07281067526	(77) 98889-9160	elanabarbosa020@gmail.com
2	CARLOS VINICIUS LUZ MATTOS	01385037574	(71) 99215-3619	noisdequik@msn.com
3	DANILA DE PAIVA DA SILVA	00311437508	(77) 99846-6902	paivedanila23@gmail.com
4	DUSCLENE BATISTA DE ANDRADE	86086539588	(77) 99837-3835	duscilenebatista@hotmail.com
5	EDIVONE DOURADO DE JESUS	03260839526	(77) 99956-4360	dvaninha3dourado9876543@gmail.com
6	EDMARLEY DE FREITAS OLIVEIRA DOS SANTOS	09397716580	(77) 99948-7139	edmarleyfreitas5@gmail.com
7	EDUARDO MALHEIRO DE SOUZA	13618883736	(21) 97459-5577	eduardomalheiro94@gmail.com
8	EILANE BATISTA DE SOUZA	08391962539	(77) 99838-1861	eilane12345.baliete@gmail.com
9	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO	92373852500	(77) 99948-8832	elianapereiralordele@gmail.com
10	ELIZANGELA LIMA RÉGO	98407344549	(77) 98113-5787	limarregpacessorice@gmail.com
11	JOSEANE PEREIRA DA SILVA MOURA	89027906572	(77) 99936-4760	joseane_cbi@hotmail.com
12	JOSILENE PRAXEDES DE MACEDO	06330798531	(77) 99870-7275	josilenepraxedesdemacedo@gmail.com
13	MARIA CLAUDIA PIRES DE LIMA CUNHA	99167617500		caudapires@gmail.com
14	MARIANA SOARES DINIZ	08360860580		mariana201634@outlook.com.br
15	MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO	04992044506	(77) 98155-5617	mariceliadamaceno.29@gmail.com
16	MARISOL SANTANA DE LIMA	05910661574	(48) 90451-9993	marisol.med.ba@gmail.com
17	MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA REIS	86290278573	(77) 99810-1919	mateusbrazzil4@gmail.com
18	RENATA DE SOUZA OLIVEIRA	02137757516	(77) 99811-3954	renataoliveira3434@gmail.com
19	ROSANE CORDEIRO EVANGELISTA BARROS	98304661568	(77) 99825-0365	rosane220379@gmail.com
20	THAIS PIRES LEITE MATTOS	05813124578	(74) 98811-0386	05813124578@proesc.com
21	THAYMARA PIRES LEITE	03334445585	(74) 99856-6639	mara.milk@hotmail.com

Francynne M.R. Quirós
Professor Responsável

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 3 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALINE SANTOS DE JESUS	03899364562	(73) 99177-6758	alinesantosj.adm@gmail.com
2	ALISON CANDIDO DA SILVA	70095446460	(83) 98164-1174	alisoncandido@ieee.org
3	ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVEZ	04157833562	(77) 99947-5940	aninha.osv@gmail.com
4	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	07879829547	(77) 99931-1490	andressacristina05.ac@gmail.com
5	ANNY VITÓRIA DE LIMA NOVAIS	07881112565	(77) 99967-1946	annynovais@gmail.com
6	ELAINE DA CONCEIÇÃO NOVAIS BENEVIDES	05920576588		ecnovais601@gmail.com
7	ELIANE OLIVEIRA SOARES	01420937502	(77) 99945-6597	eliansoares87@hotmail.com
8	ENIZETE DOS SANTOS SOUZA	07473138570	(77) 99864-8010	enizele06@gmail.com
9	FRANCIELI MONTEIRO	01954582579	(77) 98139-5906	monteiro.francieli2017@gmail.com
10	GENILDA SANTOS ALMEIDA TEIXEIRA	98435256553	(77) 99855-8979	nilda.sat@hotmail.com
11	GISLAINE FERNANDA DE ALMEIDA DIAS	98966642187	(77) 99970-1811	gishane_@hotmail.com
12	JACQUELINE DE SOUZA SILVA	03471700560	(77) 99119-1365	silva.jac07@gmail.com
13	JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL	04651429580	(77) 99954-5047	jaianne.francielle@gmail.com
14	JANAINA DE OLIVEIRA MOJRAO	04725639559	(77) 99901-7407	paulo.tst.prev@gmail.com
15	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	51972425587		jucineidemacedo69@hotmail.com
16	MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS	02442463512	(77) 98104-6548	xaviermariadocarmo@yahoo.com.br
17	MARIA MADALENA DE SOUZA MATOS	88460959520	(77) 99994-3165	madamatos2906@gmail.com
18	PATRICIA DE FATIMA DA SILVEIRA	01330104650	(31) 99497-9739	patriciadefatimapei@gmail.com
19	REINA NERY DE SOUZA DA SILVA	01742354530	(77) 99962-4918	rehanery9@gmail.com
20	SORAIA CRISTINA DE BRITO SANTOS MATOS	88961494520	(77) 98160-8674	smatos.brilo@gmail.com
21	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

Francynne N.R. Quiróz
Professora Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquej_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Exercício:
TURMA 4 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	2021
	NOITE	

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ABIGAIL PINTO DE JESUS ARAUJO	00732274559	(77) 99968-6866	abigail.pinto30@gmail.com
2	ANDREA APARECIDA DAS NEVES CAMPOS	71809422515	(77) 99952-6400	andreadecida@hotmail.com
3	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	02203205512		edivaniaaraujodias@gmail.com
4	EDVÂNIA XAVIER DA COSTA	01294746570	(77) 99987-9534	vaniexavier267@gmail.com
5	EUCIA ALMEIDA DE CASTRO	97471000520	(77) 99971-4056	euciacaastro@hotmail.com
6	GABRIEL ALVES SANTOS	08902760561	(79) 99896-8096	biel.alves27@gmail.com
7	JULIANA LUZIA DE SOUZA	05831464571	(77) 98108-4939	julianne.luzia@gmail.com
8	KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO	09681063516	(77) 99847-8295	eduarda200horan@gmail.com
9	LAIS DA ROCHA MONTALVÃO PIRES	05147714537	(77) 98107-6091	laymontalvao@gmail.com
10	MARIA LÚCIA ROCHA ARAUJO GOMES	98296620553	(77) 98813-4704	m-luciaaraujo@hotmail.com
11	MARIANA BATISTA REIS PINTO	95837666575	(71) 99249-9266	maryanabaltista@yahoo.com.br
12	PALOMA DE SOUZA GOMES	05659595507	(77) 99985-1941	palomagomas2603@gmail.com
13	PAMELLA SOUZA DE SANTANA	01366731476	(82) 34350-906	pamellaalavaressantana@gmail.com
14	REGINA LOURANE SILVA SOUZA	01413836585	(77) 99822-7655	reginalourena@hotmail.com
15	ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS MATOS	00759249512	(77) 99858-5001	rosanamonteiromatos@hotmail.com
16	SHIRLEY NASCIMENTO LIMA	06934643570	(77) 98122-6336	shirleymusic1@hotmail.com
17	THAIS DA SILVA DOURADO LOPES	08482115537		thaiscouredolopes@outlook.com
18	WELVETON REIS DAMACENO	03109633540	(77) 99919-7573	velinhodm@hotmail.com

Francymc M.R. Queiroz
 Professora Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

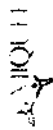
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUJA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquele_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 5 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	03094408583	(77) 99917-8938	darckanjose@hotmail.com
2	CHRISTIAN CARLA DE FREITAS LIMA DA SILVA	00200470531	(77) 99918-8549	christian_carla@hotmail.com
3	ÉRICA GIOVANA DA ROCHA PAIXÃO	05823263546	(77) 98164-0541	elikita03@gmail.com
4	FRANCIELE BASÍLIO DE SOUZA	01410685550	(77) 99913-0523	ran_basilio29@hotmail.com
5	HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES	05546271590	(73) 99907-9579	helenmirela@hotmail.com
6	LEONARDO LUIZ DA SILVA MELO	12534138401	(77) 99224-530	leonardoluzibrs@gmail.com
7	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	70023107553	(71) 98630-3167	sidoliveira.friend@gmail.com
8	SILVANIA ROSA NETO	80397123515	(77) 98122-9896	silvania_rosa.n@outlook.com
9	VERACY DOS SANTOS QUEIROZ SILVA	66622395500	(77) 99996-8858	veracysqs@hotmail.com
10	VERÔNICA DA SILVA DOS SANTOS LIMA	02105259596	(79) 98857-2039	velmatematica_xyz@hotmail.com

Francynne M.R. Queiroz
Professora Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUJA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BÁSICO II TURMA 06	LIBRAS BÁSICO II	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALIANE LUCAS DA SILVA	90655885153	(77) 98804-1873	alianelucas986@gmail.com
2	ANA CLARA DOS SANTOS BARRETO	09500895595	(77) 99966-4110	anaclarabarreto051@gmail.com
3	DENIS MARQUES DANTAS DE GOES	08480451538	(77) 99843-6997	denisgoes.fisioterapeuta@gmail.com
4	ELIANA SANTOS XAVIER	03578671576		eliana.xavier2808@gmail.com
5	HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692		05206997692@proesc.com
6	JACQUES JOHN DE ALMEIDA RODRIGUES	08434708599	(77) 99982-7324	jacquesjhon@outlook.com
7	LUANA VIRGILIO DOS SANTOS	08369881554	(77) 99838-5984	lbrassdemiquei@gmail.com
8	MANOELA DE SOUZA MOREIRA	03766716530	(77) 98108-7611	me.de.moreira2016@bol.com.br
9	MARIA DIVINA RODRIGUES DE SOUZA	02957875543	(74) 98978-7846	marydivina@gmail.com
10	MARIA HELOISA PEREIRA NERY	09567190585	(77) 98873-9646	mariaheleisa@gmail.com
11	RAISSA MICHELLY DE BARROS SOUZA	08262866501	(74) 99981-4521	rmb Barros19@gmail.com
12	SABRINNE PEREIRA MOTA	07092530520	(74) 99915-5398	sabrinhemota@outlook.com

Francynne M.R. Queiroz
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1072002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:		Curso:		Exercício:	
TECNICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO		TECNICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO		NOITE	
Nº	Nome	Cpf	Celular	Email	
1	ANTONIA PALMEIRA XAVIER	36369535591	(77) 99925-2424	antonia2016palmeira@gmail.com	2021
2	DANILA MOREIRA ALVES DE FREITAS	85911645556	(77) 99833-5088	freilasdani21@gmail.com	
3	DENILDE DA SILVA SANDEIRO	01192876126	(77) 98804-8274	renatedenilde@hotmail.com	
4	ELLEN CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	05738765508	(77) 99905-8343	botatosmiquel@gmail.com	
5	EMANUELLA PEREIRA DE JESUS	06725603564	(77) 99934-2574	manrubiodives@gmail.com	
6	GILDASIO FERREIRA DE OLIVEIRA	01742289533	(77) 99905-3536	botatosmiquel@gmail.com	
7	IARA TAVARES FRANÇA	61935301500	(77) 99928-7115	boletosmiquel@gmail.com	
8	JACQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL	00003685551	(77) 99772-125	jaquelinemsobral@gmail.com	
9	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	06784202529		lucas.msantos@hotmail.com.br	
10	LUCIVANIA FONSECA MAGALHÃES DE ALMEIDA	00486087506	(77) 99999-3003	lucy.vanle@hotmail.com	
11	MAGNÓLIA MIRANDA RODRIGUES	66709202534	(77) 98115-1078	mag.rod@hotmail.com	
12	MARCIA DOS SANTOS PINHEIRO	82974756549	(77) 99810-2514	marcesirela@hotmail.com	
13	RUBIA MARQUES PYLÓ DE SA	07543838600	(77) 99910-8382	rubiamarquesdesa@gmail.com	

Intanigo Cardoso
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 36130004
miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:		Curso:		Exercício:	
TURMA DE SURDOS CULTURA SURDA		ATENDIMENTO AOS SURDOS		2021	
		MANHÃ			

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	GILVANA GOMES PIMENTEL	85131539587	(77) 98578-8372	gilvana.jr@gmail.com
2	JANINE PIRES FARIAS	06805163528		irani2io@outlook.com
3	JOSMAR PEREIRA DA CUNHA LOPES	39494314387		39494314387@proesc.com
4	LAIS BENTO DA SILVA	03716513520		03716513520@proesc.com
5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04084585505		04084585505@proesc.com
6	RONE CARDOSO BARBOSA DOS SANTOS	03620909555		03620909555@proesc.com
7	YULLE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	06417557596		06417557596@proesc.com

Intanizjo Cardoso

Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:		Curso:	
TURMA NIVELAMENTO INTERMEDIÁRIO		LIBRAS NIVEL INTERMEDIÁRIO	
		:	NOITE
		Exercício: 2021	

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALINE TEIXEIRA DE MATOS	61972797620	(77) 99902-0920	et_dias@hotmail.com
2	AUREA GABRIELA MOURA GUMES	05338289539		aureamgumes@gmail.com
3	CLEURITANIA DA CRUZ DOS SANTOS	01385977501	(77) 99982-4549	cleuritanla@gmail.com
4	DANILA MOREIRA ALVES DE FREITAS	85911645556	(77) 99833-5088	freitasdanila21@gmail.com
5	DAYANA MARIA DOS ANJOS MENEZES	01887764547		dayanamariamenezes@gmail.com
6	DENIVANIA SOUZA DOS SANTOS	75710480525	(77) 99942-7688	denny.suliza.2014@gmail.com
7	EDINALVA DE SOUZA GUEDES	05301788581	(77) 99815-2401	editeguedes52@hotmail.com
8	ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	50242680568	(77) 99101-8659	elza.melo@hotmail.com
9	JACIELE DOS SANTOS SOUZA	08434837501	(77) 99812-9430	jamsouza24@gmail.com
10	JOELTON BRITO DE MACEDO	08621293500	(77) 99813-4450	joeltonbrito104@gmail.com
11	JULIANA MARIA	06317886530	(77) 99853-8377	julianamary11@hotmail.com
12	KARINNE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	05681631508	(77) 99816-7780	karinnes039@gmail.com
13	LEONICE DA SILVA GONÇALVES	31757430130	(77) 99805-8628	leonicesg@gmail.com
14	LUZIENE DE SOUZA DOS SANTOS GOMES	02851445537	(77) 98113-6301	luzienelaise@gmail.com
15	MARIA LUIZA COSTA PEREIRA	08471210541	(77) 99178-8510	melucostape@gmail.com
16	RAYANNE SANTOS DA SILVA	04479008507	(77) 99931-7637	reyannesantoss@hotmail.com
17	RILANI RAMOS DE LIMA	89086880597	(77) 99921-2854	rilaniramos07@gmail.com
18	RUTHIE DE JESUS ARAUJO	08776141560	(77) 99843-4769	ruthiefesusaraujo7@gmail.com
19	TIAGO FREITAS DE SOUZA	07183300560	(77) 99969-8099	fts.nagofreitas@gmail.com
20	ZELIA DA COSTA	11519380500	(77) 98802-5572	zele65.2017@gmail.com
21	ZELMA DA COSTA	40407241515	(77) 99625-45	zels378@gmail.com
22	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	(77) 99134-4195	40407250506@proesc.com

Antônio Cardoso
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Exercício:
TURMA: A TER VES	LIBRAS BÁSICO I	2021
	TARDE	

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	CARLENE SALDANHA DO NASCIMENTO MIRANDA	03853642535	(77) 99984-4821	cm12031985@gmail.com
2	FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	01079740538	(77) 99847-6100	fermandan358@gmail.com
3	FILIPPE ROSA DOS SANTOS DIAS	04916210514	(77) 99990-3662	epilifasor@gmail.com
4	GABRIEL GONÇALVES DE SOUZA	05825146571	(77) 99970-1985	crisanasba@hotmail.com
5	GEISA SANTOS DA CRUZ LESSA	00156843501	(77) 99818-8492	geisecruz.nuini@hotmail.com
6	GISLANE CARVALHO DOS SANTOS	06863407523	(77) 99700-0235	gislanepsi@hotmail.com
7	IRILEIDE FRANCISCA DE SOUZA	00928440575	(77) 99985-1044	iniiedesouza.edm@gmail.com/
8	JULIANA ANTUNES DOS SANTOS	87456176191	(77) 99918-2318	julyantunes2019@gmail.com
9	JULLANE VIEIRA NUNES	06207548507	(79) 99633-1229	juliane767@gmail.com
10	MARIA DA PENHA DA SILVA REIS	22108289534	(77) 99993-3781	panhaer.2013@hotmail.com
11	MARIZETE SANTIAGO SANTOS PAIVA	05463619514	(77) 99570-856	marysamilgo1826@gmail.com
12	VALDILENE BARBOSA NASCIMENTO	71762795515	(77) 98157-1764	lenna_nascimento@hotmail.com
13	VILMA SOARES ANDRADE	18049133591	(77) 98154-3690	soaresvirma333@gmail.com

Sara Prado de Lima

Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUJA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Exercício:
TURMA C: SAB MAT	LIBRAS BÁSICO I	2021
	MANHÃ	

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALAN GOMES BISPO	05319259542	(77) 98639-8067	alanguemes561@gmail.com
2	CARLOS ABDON QUIRINO	17993768500		carlos_abdon@hotmail.com
3	CLÉLIA PINTO NORONHA SILVA	62082603568		clilianoronha@hotmail.com
4	DANIELLE LIMA ALMEIDA	07939084500	(77) 98129-2138	limadanel76@gmail.com
5	GEYSA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	06884489502	(75) 98138-6273	geysa.maria@souunit.com.br
6	ILMA PEREIRA DE SOUZA	01078545464	(84) 96393-126	01078545464@proesc.com
7	JOÃO EMANUEL VERÍSSIMO DA COSTA	01775055400	(84) 99708-9583	joao.emanoel@escolar.ifrn.edu.br
8	JUSSIMARIA FRANCISCA DOS SANTOS	06894501505	(77) 99822-7725	jussimaria-santos@outlook.com
9	LARA FERREIRA PASTOR	08441062595	(79) 98121-4174	lara.ferreira@souunit.com.br
10	LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS	04219307567	(77) 98111-148	anny091.beletrista@gmail.com
11	LUCILENE FERREIRA DOS ANJOS	03487627558	(77) 99811-7926	luanjos20@hotmail.com
12	MARTHA GOMES DE OLIVEIRA	30463903487	(82) 99646-2635	marthimica2007@gmail.com
13	MATHEUS ANTUNES DE LIMA	09930974563	(77) 98836-1710	matheus.a.lima2019@gmail.com
14	MIKAELA RAJANE NUNES MELO	02239240598	(77) 99800-1818	mikaelarajane@gmail.com
15	RAMAIANA ALMEIDA DE SOUZA	04225412571	(77) 99901-6827	ramaiana.celia@hotmail.com
16	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	02023878527		conradoroneide59@gmail.com
17	ROSANA SANTOS PEREIRA	02132030146	(77) 98865-0186	rosana.juliacristhian@gmail.com
18	VANUZA MACEDO DE SOUZA	04766489551	(77) 99835-8080	vanusamacedodossouza@gmail.com

Sara Prado de Lima

Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA: B QUI NOT	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ADAYANE GUEDES	05239083509	(77) 99965-4684	dayaneguedes34@gmail.com
2	AMANDA GONÇALVES DE ALMEIDA	04524628517	(77) 98154-2525	amanda.almeida94@hotmail.com
3	ANA CRISTINA BERNARDO DOS S RODRIGUES	02630778533	(77) 98149-2882	lunabernardo8@gmail.com
4	ANNE TERCYNNE DE SOUZA PIGNATA NOVAES	00903438593	(77) 99451-040	apignatanovaaes@hotmail.com
5	ATHIRSON VIANA SILVA	07092118565	(77) 98105-4247	athirsonviane@outlook.com.br
6	BYANKA COELHO DE BARROS	00760987530	(77) 99818-1308	bycoelho@hotmail.com
7	CAMILA BASTOS LOPES	08233111510	(77) 99931-8312	camillabastospel@outlook.com
8	DEUSIRES FONSECA DA SILVA	67556981568	(77) 98821-8613	deusiresfonseca@hotmail.com
9	ELEIUMA NARDES DE ALCANTARA COTRIM	92047912504	(77) 99902-8312	elmacotrim@hotmail.com
10	ERICA PEREIRA DOS ANJOS	03962958517	(77) 99966-1300	ericajanjos26@gmail.com
11	JUCINEIA FRANÇA DOS SANTOS	00479018537	(77) 98807-7581	jjfsantos@gmail.com
12	JULIANA DA SILVA SANTOS	01944707506	(74) 99983-4541	july.s.1@hotmail.com
13	KATIANE SOUZA SILVA	06025784507	(77) 98836-4287	luna112401ka@hotmail.com
14	LEIVANEIDE MOREIRA DA SILVA	81139411500	(77) 99467-022	eusouneide@gmail.com
15	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA MAGALHÃES	00631750533	(77) 99807-1788	lucianarsmagalhaes@gmail.com
16	MARIANA DA SILVA DOURADO	04193406539	(74) 99805-7396	maridourado28@gmail.com
17	MARILUCIA ALMEIDA DA SILVA	05855538583	(77) 99802-6078	maure821@live.com
18	MIRTES PORTO MARTINS MERTENS	91460387520	(77) 99929-3239	mirtespmertens@hotmail.com
19	SIMONE NASCIMENTO SILVA	01883759536	(77) 99908-2195	simonedonascimentosilva1515@gmail.com
20	SOLANGE TAVARES DA CUNHA	02603398614	(77) 99934-4541	solangelcunha@gmail.com
21	UBERLÂNDIA FLORENTINO PAZ BRITO	03732437582	(77) 99111-346	03732437582@prosec.com
22	VALDEVANE MACEDO DE SANTANA	87491616534	(77) 99827-4400	vanilams12@hotmail.com

Sara Prado de Lima
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
AEE SURDEZ	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO VOLTADO PARA PESSOA COM SURDEZ	NOITE	2021

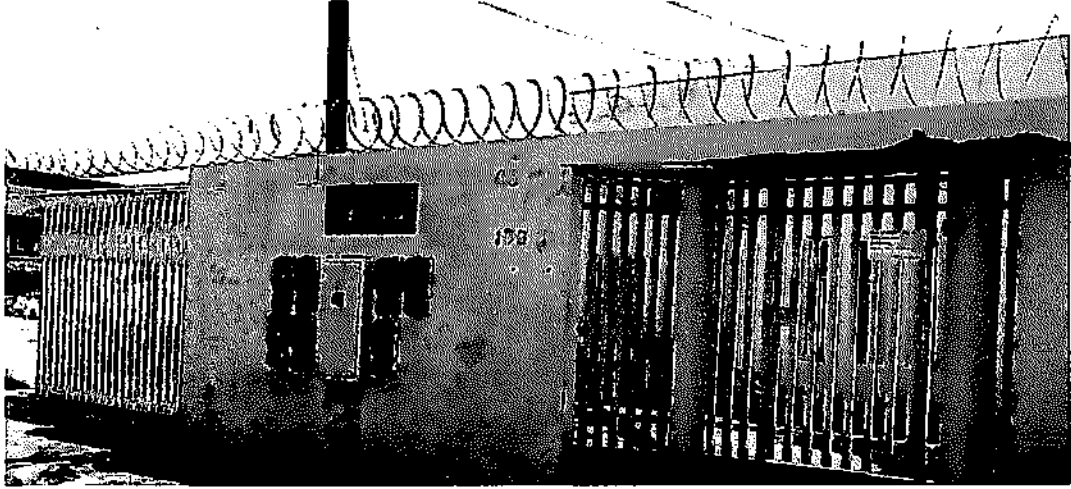

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	DENILDE DA SILVA SANDEIRO	01192976126	(77) 98904-8274	renate.dentide@hotmail.com
2	ELLEN CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	05738765508	(77) 99905-8343	bolalpsmiquel@gmail.com
3	EMANOELA REINALDO GOMES	03332697560	(77) 99985-1520	emanoelagomes99@gmail.com
4	EMANUELLA PEREIRA DE JESUS	05725603564	(77) 99934-2574	mannubiodives@gmail.com
5	JACQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL	09003688551	(77) 99772-125	jaquelinemsobral@gmail.com
6	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	05600241500	(77) 99943-2183	lidianesouzaed@hotmail.com
7	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	05784202529		lucas.msantos@hotmail.com.br
8	MARCIA DOS SANTOS PINHEIRO	82974756549	(77) 99810-2514	marcestrele@hotmail.com
9	NELMA DA COSTA SANTOS DIAS	92525156587	(77) 99932-5007	nelmadas2021@gmail.com
10	PAULO BISPO CAVALCANTE	05761622564	(77) 98154-0300	paulo.cavalcante17@gmail.com
11	RAYANNE SANTOS DA SILVA	04478008507	(77) 99931-7637	rayannessantos@hotmail.com
12	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

Itanizjo Cardoso
Professor Responsável



ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL: Nº 06 E 07	Período De: 01/10/2021 a 17/11/2021
Objeto	
Etapa: 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra	
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)	
Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
<u>17 - 11 - 2021</u> Data	 Nome e assinatura do responsável pela Execução
Ivanele Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA	
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	TERMO N.: 003/2021
TIPO PC: Parcial Nº 06 e 07	PERÍODO: 01/10/2021 a 17/11/2021
OBJETO: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.	
 	
INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA: Localização: Na fachada do muro Data em que foi tirada a fotografia: 17/11/2021 Observações:	



Movimento de Inclusão e Qualificação
do Especial Independente

CNPJ: 05.393.360/0001-22

ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS

Prefeitura de Barreiras/BA

Termo de Fomento nº 003/2021 - Vigência: 05/03/2021 a 31/03/2022

Valor: R\$ 569.412,68 (em 12 parcelas mensais)

Fonte: Fundo Municipal de Educação - FME / Recursos Municipais

Objetivo: Oferecer até 500 atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio pedagógico e orientação profissional para PCDs como para familiares e cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras / Português para surdos.

Prefeitura de Barreiras/BA

Termo de Fomento FOMAS nº 009/2020 - Vigência: 03/06/2020 a 03/06/2021

Valor: R\$ 62.750,40 (em 12 parcelas mensais)

Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social - FOMAS / Recursos Estaduais

Objetivo: Criação de atendimento especializado para pessoas com deficiência e/ou laços com algum grau de dependência e em situação de risco/abandonado.

Veja detalhes dessas parcerias em
44.141.10.100/portaltransparencia.org.br



Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação
desses recursos

Denúncias ou dúvidas:

www.barreiras.ba.gov.br

> transparência pública > portal da transparência > e-OUV

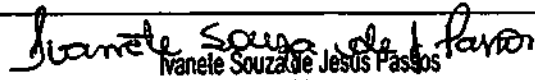


INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na porta da recepção

Data em que foi tirada a fotografia: 17/11/2021

Observações:



Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 E 07	Período De 01/10/2021 A 17/11/2021
Objeto	
FOTOGRAFIA DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
17-11-2021 _____ Data	<i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI Nome e Assinatura do Responsável pela Execução

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 06 e 07	Período De 01/10/2021 a 17/11/2021	
<p>Declaração</p> <p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.</p>		
<p>Barreiras (BA), <u>17</u> de <u>novembro</u> de <u>2021</u></p> <p><i>Ivanele Souza de Jesus Passos</i> Ivanele Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsável pela Execução</p>		
<p><i>Charles Afonso Telhada da Silva</i> Charles Afonso Telhada da Silva CRC/BA-04065910 CPF: 980.980.726-20</p> <p>Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC</p>		

Nossos Parceiros

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

Nossos Parceiros

As atividades da Miquel são mantidas por meio de parcerias, convênios e doações. Atualmente, temos o apoio das seguintes instituições:

- Prefeitura Municipal de Barreiras:

- **Fomento através da Secretaria Municipal de Educação** (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017 prorrogado sua vigência até 31/01/2020); **Novo Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021. Novo Termo de Fomento Nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022.**
- **Fomento através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho** (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018, 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. **Novo Termo de Fomento - FMAS Nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021.**

Objetivo: Ofertar até 500(quinzentos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

- Fundosis - Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia: A Miquel foi uma das instituições contempladas pelos editais 01/2017, 01/2018 e 01/2019 recebendo recursos que estão financiando a construção do Centro de Convivência Joatan Monteiro dos Santos, espaço projetado para a oferta de lazer, sociabilidade e aprendizado para o público atendido pela Miquel e para a comunidade em geral.

- CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - Núcleo Barreiras - Baía do Rio Grandet: **encaminhamento de cumpridores de penas e medidas alternativas para trabalho voluntário ou prestação pecuniária (doação de cestas básicas e outros itens de necessidade para manutenção da sede).**

- UNEB - Universidade Estadual da Bahia - Campus IX - Barreiras, UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia, FASB - Faculdade São Francisco de Barreiras e UNIRB - Unidade Regional Brasileira de Educação: **convênios de estágio e palestras para formação dos funcionários, alunos e comunidade.**

- Portal do Oeste Agrícola Ltda.: **doação de banana e mamão.**

- Cafe Fafá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.: **doação de café.**

Recebemos também doações de pessoas físicas (alimentos, móveis, roupas etc.) e ocasionalmente promovemos festivais gastronômicos, vendendo feijoada e pizza – nesse caso, especificamente com o objetivo de arrecadar recursos para a regularização da situação do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Barreiras, através da Lei Municipal de Doação 813, de 28 de novembro de 2008. Como resultado desse esforço, no início de 2017 foi gerada uma certidão de inteiro teor, consolidando a doação e a posse do terreno – dois lotes localizados no Loteamento Aratú, em Barreiras. Portanto, se você alguma vez adquiriu nossa feijoada ou nossa pizza, saiba que ajudou a construir esse nosso sonho!



nenhum comentário:

PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Quem somos nós](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM:

QUEM SOU EU



Miquel ONG

Atualizar minha perfil completo

ARQUIVO DO BLOG

[Sete 2021 \(1\)](#)

[Fevereiro 2021 \(1\)](#)

[Outubro 2020 \(1\)](#)

[Agosto 2020 \(1\)](#)

[Julho 2020 \(1\)](#)

[Junho 2020 \(1\)](#)

[Fevereiro 2020 \(1\)](#)

[Janeiro 2020 \(2\)](#)

[Março 2019 \(1\)](#)

[Fevereiro 2019 \(3\)](#)

[Janeiro 2019 \(1\)](#)

[Novembro 2018 \(1\)](#)

[Outubro 2018 \(1\)](#)

[Julho 2018 \(3\)](#)

[Junho 2018 \(2\)](#)

[Maio 2018 \(4\)](#)

[Dezembro 2017 \(1\)](#)

[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

[Pesquisar](#)



Postar um comentário

Digite seu comentário...



Comentar como:

Miquei ONG (G) ▾

Sair

Visualizar

Notifique-me

[Página inicial](#)

Assinar: Postagens (Atom)

Transparencia

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:
Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, **prorrogando sua vigência até 31/12/2018**; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, **prorrogando sua vigência até 31/12/2019**); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, **prorrogado sua vigência até 31/01/2020**); Termo de Fomento nº 001/2020 **com vigência até 31/01/2021**; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº001/2020 : **Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022.**

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho(Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 **com vigência até 31/08/2020.** Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 **com vigência até 03 de junho de 2021.**

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Objetivo: Ofertar até 500(quinhentos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ Português para surdos.

Vigância: De 05/04/2021 a 31/03/2022
Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)
Valor recebido até o momento: R\$ 331.574,08

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1º Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 2º Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 3º Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 4º Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 5º Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 5º e 6º Parcela/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Objetivo: Ofertar até 500(quinhentos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

Valor anual do repasse: R\$ 568.412,69
Saldo Remanescente do ano de 2019 R\$ 63.367,44

Valor mensal do repasse: 47.367,72
Valor recebido até o momento: 442.309,20

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM:

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Visualizar meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

[Julho 2021 \(1\)](#)
[Fevereiro 2021 \(1\)](#)
[Outubro 2020 \(1\)](#)
[Agosto 2020 \(1\)](#)
[Julho 2020 \(1\)](#)
[Junho 2020 \(1\)](#)
[Fevereiro 2020 \(1\)](#)
[Janeiro 2020 \(2\)](#)
[Março 2019 \(1\)](#)
[Fevereiro 2019 \(3\)](#)
[Janeiro 2019 \(1\)](#)
[Novembro 2018 \(1\)](#)
[Outubro 2018 \(1\)](#)
[Julho 2018 \(3\)](#)
[Junho 2018 \(2\)](#)
[Maio 2018 \(4\)](#)
[Dezembro 2017 \(1\)](#)
[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

[Pesquisar](#)

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento parcelas 01 e 02/2020
 Folha de Pagamento parcelas 03 e 04/2020
 Folha de Pagamento parcelas 05 e 06/2020
 Folha de Pagamento parcelas 07 e 08/2020
 Folha de Pagamento parcela 09/2020
 Folha de Pagamento parcelas 10 e 11/2020
 Folha de Pagamentos parcela 12/2020

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho com vigência até 03 de junho de 2021.

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, a orientação e acompanhamento a Administração Pública Municipal.

Valor anual do repasse: R\$62.780,40
 Valor mensal do repasse: R\$ 5.231,70
 Valor recebido até o momento: 52.317,00

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamentos das parcelas n.º 01 a 04/2020
 Folha de Pagamento das Parcelas n.º 05 a 08/2021
 Folha de Pagamento das Parcelas n.º 09 e 10/2021


 Nenhum comentário:

Postar um comentário

Digite seu comentário...



Miquei ONG (C) ▾

Sair

Visualizar

Notifique-me

[Página inicial](#)

Assinar: [Notifique-me](#) Atom

Postar um comentário

Nenhum comentário





ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TOM 1331/18, anexo I-B)			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 06 e 07		Período De: 01/10/2021 a 17/11/2021	
DESCRIÇÃO DOS BENS			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
Declaramos a não existência de contrapartida em bens e / ou serviços.			
TOTAL			
<p><i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação de Pessoa Com Deficiência - MIQUEI</p> <p>Nome e assinatura do responsável pela execução</p>		<p><i>Charles Aído Teixeira da Silva</i> Charles Aído Teixeira da Silva CRC/BA-840659/0 CPF: 930.660.728-20</p> <p>Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas</p>	